

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 944 - DE 14 A 20 DE SETEMBRO DE 2015 - CRIADO PELA LEI Nº 004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná

DECRETO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4019/15
De 14 de Setembro de 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 1050/2014 de 12 de dezembro de 2014.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 810.000,00** (oitocentos e dez mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.01 - Procuradoria Jurídica

02.062.0015.2.015-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 10.000,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

18.542.0006.2.026-3.3.90.39.00.00.00.3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 800.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.01 - Procuradoria Jurídica

02.062.0015.2.015-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro do exercício de 2014, conforme art. 9º da lei orçamentária 1050/2014.

Fonte 511 800.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de Setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rosilene Aparecida Cardoso de Azevedo
Secretária M. de Planejamento e Finanças
Decreto 3626/14



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4020/2015
De 16 de setembro de 2015

Súmula: "Nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 17.925/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador VI - AC - VI - da Secretaria Municipal de Governo, **Heloisa da Silva Wolffe**, CPF/MF n.º 080.523.409-85 e RG n.º 10.317.676-0- SESP/PR, a partir de 08 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4021/2015.
De 16 de setembro de 2015.

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 18.058/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, por motivo de falecimento, do cargo de Assessor Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **Sergio Luis Claudino dos Santos**, matrícula n.º 352.607 a partir de 06 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1.º revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4022/2015.
De 16 de setembro de 2015.

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 18.195/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Urbanismo, **Adenilton Cesar Soares**, matrícula n.º 353.630 a partir de 14 de setembro de 2015.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Urbanismo, **Ildeu Geraldo Ferreira de Oliveira**, CPF/MF n.º 499.027.849-68 e RG n.º 3.112.816-1- SESP/PR, a partir de 14 de setembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1.º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N.º 4023/2015.
De 18 de setembro de 2015.

Súmula: "Dispõe sobre a extinção e a inclusão de Divisão, Seção e Setor na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Saúde, no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a",

DECRETA

Art. 1º Ficam excluídos no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013 o Setor de RH da Divisão Hospitalar e o Setor de RH da Divisão de UPA, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam incluídas no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013 a Divisão de Monitoramento e Avaliação e a Seção de Monitoramento e Avaliação, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Fica incluída no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013 a Divisão de Financeira e de Investimento, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º As demais disposições constantes do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013 e suas alterações permanecem inalteradas.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PORTARIA N.º 188/2015
De 14 de setembro de 2015

Súmula: Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Curso de Contratos Administrativos", em Curitiba/PR, no período de 24 à 25 de setembro do corrente, conforme processo nº 18402/15 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Geisiane de Paula Roberto	069.966.869-70	Assistente Administrativo	2	R\$62,13	R\$124,26

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 190/2015.
De 16 de setembro de 2015.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Chefia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 17.828/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada para o exercício da função de chefia de Seção de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora **Daisy Cristina Dias**, matrícula n. 351.698, a partir de 1.º de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PORTARIAS



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 187/2015
De 14 de setembro de 2015

Súmula: Concede diárias aos Servidores Municipais da Secretaria de Defesa Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores municipais da Secretaria de Defesa Social, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do curso "Contratos Administrativos" em Curitiba/PR, nos dias 24 e 25 de setembro do corrente conforme processos nº 17973/15, 18063/15 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Renata Matos de Oliveira	361.075.388-95	Ass. Administrativo	2	R\$62,13	R\$124,26
Patricia Elias dos Santos Albuquerque	065.585.119-40	Ass. Administrativo	2	R\$62,13	R\$124,26
Gizele Lemes T. Jungles	056.995.149-61	Ass. Administrativo	2	R\$62,13	R\$124,26

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PORTARIA N.º 189/2015.
De 16 de setembro de 2015.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Coordenação Pedagógica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 18.362/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidor(a)	Lotação	Matrícula	Local de Trabalho	Função Nomeada	Nomeação a Partir de:
Marclia Trudes Verissimo Moraes	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	350.924	Escola Municipal Generoso Salustiano Barbosa	Coordenadora Pedagógica	03/09/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 191/2015
De 16 de setembro de 2015

Súmula: Concede diárias aos Servidores Municipais da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores municipais da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando de visita técnica sobre o Sistema de Monitoramento por Câmeras de Segurança em Cascavel/PR, no dias 24 de setembro do corrente conforme processo nº 18456/15 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Lucilene Biscala Cândido	536.313.669-49	Professora	01	R\$310,65	R\$310,65
Ednelson Queiroz Sobral	872.384.709-34	Secretário Municipal	01	R\$310,65	R\$310,65
José Daniel Fabrício	051.473.409-47	Documentador Escolar	01	R\$310,65	R\$310,65
Maisa Marques de Arruda	015.886.989-39	Professora	01	R\$310,65	R\$310,65

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 192/2015.
De 16 de setembro de 2015.

SÚMULA: "Designa servidor público municipal efetivo para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n.º 17.864/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado para o exercício da função de chefia de Setor de Controle Operacional, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, o servidor **Marcio Fernandes**, matrícula n.º 351.571, a partir de 1.º de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 194/2015.
De 16 de setembro de 2015.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Coordenação Pedagógica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 18.200/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidor(a)	Lotação	Matrícula	Local de Trabalho	Função Nomeada	Nomeação a Partir de:
Tatiana Guerrieri de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	352.107	Escola Municipal Alcides Mario Pelanda	Coordenadora Pedagógica	01/09/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 196/2015.
De 18 de setembro de 2015.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos de Função de Chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 18.137/2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Ana Fernanda do Rosário	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	350.608	Divisão de Apoio e Desenvolvimento do Plano Diretor	09/09/2015
Mara Lucia Fistarol de Poli	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	37.101	Divisão de Planejamento, Orçamento e Projetos	09/09/2015
Giuliano da Silva Pastega	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	351.958	Setor de Organização e Análises	09/09/2015

Art. 2º Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para o exercício das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Giuliano da Silva Pastega	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	351.958	Divisão de Apoio e Desenvolvimento do Plano Diretor	10/09/2015
Carina Daniela Alves da Silva	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	351.036	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	10/09/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 193/2015.
De 16 de setembro de 2015.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Coordenação Pedagógica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 18.116/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidor(a)	Lotação	Matrícula	Local de Trabalho	Função Nomeada	Nomeação a Partir de:
Michele Ribeiro de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	351.342	CMEI Iguaçu	Coordenadora Pedagógica	09/09/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 195/2015.
De 18 de setembro de 2015.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 18.410/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Carina Daniela Alves da Silva	Secretaria Municipal de Urbanismo	351.036	Seção de Controle Urbano	01/09/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 197/2015.
De 18 de setembro de 2015.

Súmula: "Altera a redação dos incisos VI, IX e X do artigo 1º da Portaria n.º 170 de 16 de julho de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 16.769/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação dos incisos VI, IX e X do artigo 1º da Portaria n.º 170 de 16 de julho de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 1º (...)

VI – Michele Albergoni, Assmef – APP Sindicato;

(...)

IX – Ana Lucia Leal, Assmef – Metrosul;

X – Celso José dos Santos, Assmef – APP Estadual – Secretarias Municipais

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 198/2015
De 18 de setembro de 2015

Súmula: Concede diária aos servidores
da Secretária Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, o qual estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Curso de Contratos Administrativos", em Curitiba/PR, no período de 24 à 25 de setembro do corrente, conforme processo nº 18420/15 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Tatiane Martins	038.382.629-21	Assistente Administrativo	2	R\$62,13	R\$124,26
Edna Ribeiro Santana	018.859.559-79	Assistente Administrativo	2	R\$62,13	R\$124,26

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 200/2015
De 18 de setembro de 2015

Súmula: Concedem diárias aos
servidores da Secretária Municipal de
Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, o qual estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Curso de Contratos Administrativos", em Curitiba/PR, no período de 24 à 25 de setembro do corrente, conforme processo nº 18185/15 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Lourdes Duarte Scheivaraski	006.464.329-82	Assessora Coordenadora	2	R\$62,13	R\$124,26
Cássia Janes Hermes	033.352.899-94	Assessora Coordenadora	2	R\$62,13	R\$124,26
Luciane Milani Soares	044.173.819-25	Assistente Administrativo	2	R\$62,13	R\$124,26
Alessandra Bombachini da Silva	072.207.019-50	Assistente Administrativo	2	R\$62,13	R\$124,26
Maria Aparecida da Silva	801.571.309-91	Professor	2	R\$62,13	R\$124,26

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 - Nações - CEP 83.820-000 - Fazenda Rio Grande - PR

ANEXO I - PORTARIA 194/2015

MATR.	PROT.	SERVIDORES	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
350890	54981/5	SERGIO CORREA DE ASSIS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
350890	11263/15	MARISTELA RAMOS VASCONCELOS DA SILVA	EDUCADOR DE INFÂNCIA	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
349087	15280/11	MARIA ELAINE PADILHA	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
350998	11382/15	MARIA SOLEDADE RODRIGUES	EDUCADOR DE INFÂNCIA	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
349889	6484/14	REGINA APARECIDA FERREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
349332	23055/14	LUCIA ANDREA VICENTE NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
349676	13775/14	SANDRA SILVEIRA	PROFESSOR 40 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
349626	7427/14	SIMONE CLEIA DA CRUZ OLIVEIRA	PROFESSOR 40 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
15101	8185/14	ELENA BUENO DA SILVA BATISTA	COZINHEIRO	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
12101	6426/13	DENISE APARECIDA BARBOSA	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
349845	17334/13	VANDERLEIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
350175	21807/13	JUCILIANE MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/2015 A 18/12/2015	SMECE
349798	20051/13	MARIA ELENICE ROBERTO	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
349994	8921/13	DALVA APARECIDA SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
349333	10961/12	CIRLENE APARECIDA POLI	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
263101	18575/12	MARIA LUCIELA GONÇALVES DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
350704	7153/11	RENI SANTINA BATISTA DIAS	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
349883	9848/11	GLAUCIA AMANDA DE MORAES	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
78701	11033/11	ELIANA FATIMA DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
102101	6710/12	MARIA NEILZA DE JESUS DOS SANTOS VERNICH	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
46401 46501	6881/11	MONICA DOS SANTOS DE SOUSA	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
349828	11829/12	JUCIMERI ZAVERUKA CARVALHO	PROFESSOR 40 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
20001	4304/12	FILOMENA PEREIRA BETIM	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
349702	15080/12	LAINE DE SOUZA CHINCHIVARI	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
123801	5262/12	ROSMERY CORADIN	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
349795	20818/12	LUCIANE RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
349893	15450/12	CLAUDINEIA CRISTINA DE SOUZA RAMOS	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
239401	12517/12	SILVANA AL PINEDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
349510	20992/13	GILMARA MENDES BATISTA	PROFESSOR 40 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 199/2015
De 18 de setembro de 2015

Súmula: Concede diárias a servidora
da Secretária Municipal de
Planejamento e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias a servidora da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o qual estará à disposição e em serviço da municipalidade, participando do "2º Ciclo de Ativações do CEUs", em Cambé/PR, no período de 23 à 25 de setembro do corrente, conforme processo nº 18458/15 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Cássia Cristina de Souza Almeida	017.447.159-98	Téc. Em Controle Contábil	3	310,65	R\$931,95

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 194/2015 - SMA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores relacionados nos Anexos I, II e III:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2015.

CLAudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Coordenadora de Recursos Humanos
Decreto n.º 3739/14

ANEXO II - PORTARIA 194/2015

MATR.	PROT.	SERVIDORES	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
350157	22978/13	MARIA NERCI MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
303301	7129/14	JOCENEYA APARECIDA RIBAS	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
349882	7167/14	MARIA NEUSA MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
58201	11010/14	MARLENI OLDONI LEIS	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
349888	7410/14	TEREZINHA RANGEL DE CARVALHO	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
350822	25845/14	ANA PAULA DA CRUZ LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
8201	748/15	CÉLIA PIO DAS CHAGAS	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
337501	6591/12	MARLI SPOZITO	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
220101	1066/12	ELIANE DE FATIMA COSLOSKI	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
19801	8276/10	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
349185	13899/13	ANA PAULA FERREIRA CARDOSO	PROFESSOR 40 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
292701	9543/13	APARECIDA BENEDITA DOS SANTOS MEIRELES	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
349180	13836/12	DENISE CAMPOS MARQUES	PROFESSOR 40 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
349833 350293	12774/14	ELIANE LISZCZKOWSKI ALVES	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
16101	4217/14	ELIANE FILTER	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
292701	4778/14	APARECIDA BENEDITA DOS SANTOS MEIRELES	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
349847	12785/13	MARINA DO CARMO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
349678	10088/12	RAFAELA NACISTRO RIBEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR 40 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
350557	15033/15	ROZILETE TEREZINHA FERREIRA GREGORIO	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
230501	2328/12	FERNANDA FERREIRA SILVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
348790	6148/12	KATIA ELAINE KOVALSKI	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
348214 254801	15879/10	GISELE MENDES	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
119101	5362/11	LUCIANA M. DE VIEIRO TIBURSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
174201	4226/11	JANDIRA ALVES MENEZINI	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
115201	4174/11	ANDREA LUCIANE BRANCO MARIANO	PROFESSOR 20 HORAS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
350883	11240/15	CELIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO	EDUCADOR DE INFÂNCIA	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
350887	11239/15	ANDRESSA DE FATIMA ANDRADE OLIVEIRA	EDUCADOR DE INFÂNCIA	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
108801	8271/15	MARIA APARECIDA DAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE
349338	7395/15	SIRLEI MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/15 A 18/12/15	SMECE

ANEXO III – PORTARIA 194/2015

MATR.	PROT.	SERVIDORES	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
253001 307701	10511/14	GLEDINALDA PAULIV DE ARAUJO	PROFESSOR 20 HORAS	19/09/15 A 18/12/15	SMECE
349184	12772/14	ROSANGE DE FÁTIMA PRZEPIURA	PROFESSOR 40 HORAS	19/09/15 A 18/12/15	SMECE
350211	17252/13	CRISTIANE DO RÓCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/15 A 18/12/15	SMECE
249901	326/13	NELCI DE FATIMA G. DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/15 A 18/12/15	SMECE
348996 349648	2748/12	NEUZA APARECIDA MAFRA	PROFESSOR 20 HORAS	19/09/15 A 18/12/15	SMECE
348213 348803	15236/12	NADIR FARIA GERALDO CARVALHO	PROFESSOR 20 HORAS	19/09/15 A 18/12/15	SMECE
131201 264601	19082/12	NILCEIA JACOB	PROFESSOR 20 HORAS	19/09/15 A 18/12/15	SMECE
349560	9198/12	TATIANE ESQUELBECK RAGONESI	PROFESSOR 20 HORAS	19/09/15 A 18/12/15	SMECE
348236 351480	14401/11	CLAUDIA ROSANA ORSO CLAUDINO	PROFESSOR 20 HORAS	19/09/15 A 18/12/15	SMECE
350648	13738/15	ROMILDA DOS SANTOS FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/09/15 A 01/12/15	SMASH



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 195/2015 – SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de
Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de
Fevereiro de 2013:

Resolve:

Artº 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais abaixo
relacionados, mediante protocolos e datas discriminados:

PROT.	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA	LOTAÇÃO
4563/15	310401	RAQUEL PORTELA PIRAN	PROFESSOR 40 HORAS	28/08/15	SMECE
4590/15	353797	TULIO TIBERIO QUIRINO DE MEDEIROS	PSICÓLOGO	31/08/15	SMS
4555/15	7301	CAMILA DE LIMA	TELEFONISTA	27/08/15	SMS
4516/15	352061	WIVIAN APARECIDA CORRÊA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS	24/08/15	SMASH

Artº 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Coordenadora de Recursos Humanos
Decreto n.º 3739/14

CÂMARA



Ato Nº 40/2015
De 03 de Setembro de 2015

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande,
Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 03 de setembro de 2015, o servidor,
Jorge Raimundo da Silva, CPF nº 481.907.139-49 do cargo de provimento em
comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta
Câmara Municipal.

Dado e traçado em 03 de Setembro de 2015 pela Câmara
Municipal de Fazenda Rio Grande.

Silvestre Savitski
Presidente

Claudinei Messias Lebedieff
1º Secretário



HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de suas atribuições
legais:

Homologa e adjudica o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal
Nomeado pelo Ato nº 29/2014, acerca do Processo Administrativo nº 02/2015 –
Pregão Presencial nº 001/2015, que tem por objeto contratação de empresa
especializada em serviços de suporte técnico, manutenção e parametrização
nos sistemas responsáveis pela geração do SIM-AM no TCE-PR, para atender
a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande,
conforme descrição contida no edital do Pregão Presencial supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente,
consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica,
homologo e adjudico o objeto desta licitação em favor da empresa:

- A. ROBERTO TENCYZNA, CNPJ: 09.231.251/0001-51, com o
valor global de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos
reais), referente ao Lote Único.

Fazenda Rio Grande, 10 de Setembro de 2015.

Silvestre Savitski
Presidente
Câmara de Vereadores

Claudinei Messias Lebedieff
1º Secretário
Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Resolução 11/2015

Súmula: Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado, o qual participará de: **viagem à Curitiba - Pr**

No período de: **16 a 18/09/2015**
Conforme solicitação n.º: 11/15.

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Claudinei de Jesus Braine	034.180.079-10	Dir Depto Comun Social	3	R\$ 62,13	R\$ 186,39

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2015.



Silvestre Savitzki
Presidente
Câmara de Vereadores



Claudinei Messias Lebedieff
1º Secretário
Câmara de Vereadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissionais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 17 de Setembro de 2015.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014


ALINY SILVA DOS SANTOS
Coordenadora de Recursos Humanos
Decreto n.º 3739/14

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 034/2015

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2015
De 17 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público 03/2014, para provimento de **02 (DUAS)** vagas para o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número 16492/2015 (apensos 17291/2015 e 17073/2015).

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminados no **ANEXOS I**, munidos de RG e CPF, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a serem retiradas: Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia, pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Raios-X do Tórax (com laudo)
- Eletrocardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 034/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

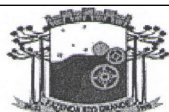
ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 25 DE SETEMBRO, às 10H00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760 – Bairro Iguaçu – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3635	FABIANY MICHELY ZITEL DOS SANTOS	43º
3261	DANIELA DE FATIMA BARBOSA MORO	44º

COMPRAS E LICITAÇÕES

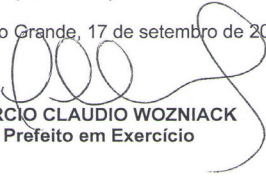


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a homologação do Pregão Presencial 16/2015, quanto aos valores, sendo o **correto**: SATÉLITE COMERCIAL LTDA., vencedor do Lote 06 com o valor de R\$ 15.169,00 (quinze mil cento e sessenta e nove reais); KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA. ME, vencedor do Lote 11 com o valor de R\$ 95.137,97 (noventa e cinco mil cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos); do Lote 12 com o valor de R\$ 57.111,90 (cinquenta e sete mil cento e onze reais e noventa centavos); do Lote 14 com o valor de R\$ 16.093,81 (dezesseis mil e noventa e três reais e oitenta e um centavos); e do Lote 15 com o valor de R\$ 32.652,50 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); COMERCIAL ROTCIV LTDA, vencedor do Lote 07 com o valor de R\$ 71.112,61 (setenta e um mil cento e doze reais e sessenta e um centavos); e do Lote 09 com o valor de R\$ 36.690,69 (trinta e seis mil seiscentos e noventa reais e sessenta e nove centavos); TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME, vencedor do Lote 03 com o valor de R\$ 131.499,92 (cento e trinta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, vencedor do Lote 01 com o valor de R\$ 92.643,75 (noventa e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); do Lote 02 com o valor de R\$ 47.924,33 (quarenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos); do Lote 04 com o valor de R\$ 127.412,30 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e doze reais e trinta centavos); do Lote 10 com o valor de R\$ 517.218,01 (quinhentos e dezessete mil duzentos e dezoito reais e um centavo); do Lote 13 com o valor de R\$ 488.029,46 (quatrocentos e oitenta e oito mil e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos); e do Lote 16 com o valor de R\$ 1.012.026,90 (um milhão, doze mil e vinte e seis reais e noventa centavos); CELIO MERLO - ME, vencedor do Lote 05 com o valor de R\$ 122.132,80 (cento e vinte e dois mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos); e do Lote 08 com o valor de R\$ 16.254,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2015.


MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 010/2015, com objeto a objeto a Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no bairro Gralha Azul Lote 01, e adjudica em favor da empresa HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 12.797.654/0001-77, com o valor global de R\$ 1.564.257,50 (um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 17 de Setembro de 2015.


MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, diante da necessidade de correção do número de Pregão Presencial, RETIFICA:

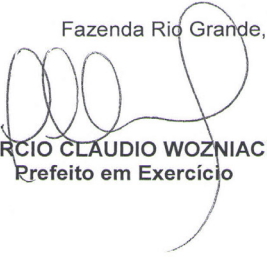
Onde se lê: HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 51/2015

Pregão Presencial nº 51/2015, com objeto o Registro de Preços para aquisição de Material Radiológico (...)

Leia-se: HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 43/2015

Pregão Presencial nº 43/2015, com objeto o Registro de Preços para aquisição de Material Radiológico (...)

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2015.


MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício



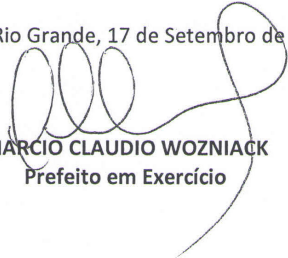
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 38/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 38/2015, com objeto o Registro de Preços para aquisição de camisetas para o Programa Educacional PROCONDEV, e adjudica o objeto em favor da empresa H. A. ERBE & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedor do Lote 01 com o valor de R\$ 45.420,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais), e do Lote 02 com o valor de R\$ 157.456,00 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 17 de Setembro de 2015.


MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 42/2015

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 42/2015, com objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, cancelamento, reserva de lugares, substituição de passagens aéreas, nacionais e rodoviárias: estaduais e interestaduais, de todas as companhias no território nacional e adjudica o objeto em favor da empresa CASANOVA TURISMO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.050.221/0001-90, vencedor do item 01 com o percentual de desconto de 100,00% (cem por cento) e do item 02 com o percentual de acréscimo de 1,00% (um por cento).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2015.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 50/2015

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 50/2015, com objeto o Registro de preço par aquisição de material esportivo, e adjudica o objeto em favor das seguintes empresas: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.510.631/0001-68, vencedor do Lote 01, com o valor de R\$ 184.150,00 (cento e oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais); G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.257.784/0001-45, vencedor do Lote 02, com o valor de R\$ 7.348,00 (sete mil trezentos e quarenta e oito reais); FARET SPORTS COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 75.085.175/0001-48, vencedor do Lote 03, com o valor de R\$ 24.204,98 (vinte e quatro mil duzentos e quatro reais e noventa e oito centavos); JMG COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.499.773/0001-27, vencedor do Lote 04, com o valor de R\$ 166.999,30 (cento e sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos); e IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.525.422/0001-98, vencedor do Lote 05, com o valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2015.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

O objeto: Registro de Preço para aquisição de Bens de Consumo, Kit alimento, Kit Higiene e Kit Roupas de Cama e Banho para a Concessão de Benefícios Eventuais, visando atender a Lei Municipal 971/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Assinatura da Ata: 08 de setembro de 2015;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Processo Administrativo: 80/2015;

Protocolo: 953/2015;

Detentor: PAS PROGRAMA D ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM. LTDA - EPP;

CNPJ: 08.903.201/0001-00;

Inscrição Estadual nº. 90.411.594-02;

Endereço: Rua Rio Eufrates, nº 317, Bairro Pioneiros CEP. 83.820-000 Fazenda Rio Grande/PR, Fone (41)-3075-7199/3075-7171, E-mail: pas.lic@hotmail.com

Administrador: José Carlos Destro

CPF/MF nº 453.451.639-87;

Valor homologado: Vencedor do Lote 01, com o valor de R\$ 27.927,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte e sete reais)

Detentor: COMERCIAL DE TECIDOS PAULUK LTDA-EPP;

CNPJ: 77.498.422/0001/34;

Inscrição Estadual n.º 20103024-23,

Endereço: Rua Dom Pedro, n.º 337, Nova Rússia, CEP: 84.053-000, Ponta Grossa/PR, fone (42) 3227-6650, Fax: (42) 3227-6650, E-mail: comercial@licitacoes.com.br;

Administrador: Lucas Pereira;

CPF/MF nº. 056.403.409-67;

Valor homologado: vencedor do Lote 03, com o valor de R\$ 54.528,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais);

Detentor: SUPERMAI LTDA;

CNPJ: 12.403.493/0001-90;

Inscrição Municipal nº.

078810034310,

Endereço: Rua Rio Tiete, 475, Iguapu, na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP: 83.820-000

Administrador: Deisecler Mai;

CPF/MF nº 059.121.409-11;

Valor homologado: Vencedor do Lote 04, com o valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21801



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 24/2015

PROCESSO: 17671/2015

OBJETO: Taxa de Inscrição para o 43º Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Tecnologia da Informação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: GUAXE PRODUÇÕES E MARKETING LTDA ME;

CNPJ: 08.258.764/0001-93;

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais);

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do inciso II do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

AUTORIZAÇÃO: 18/09/2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 34/2015

PROTOCOLO: 18214/2015

Objeto: Aquisição do medicamento Xinafoato de Salmeterol/ Propionato de Fluticasona 50+500mcg, atendendo à mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

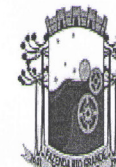
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 14/09/2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 35/2015

PROTOCOLO: 2802/2015

Objeto: Compra Institucional de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e dos empreendedores familiares rurais, a serem utilizados pela rede socioassistencial do Município, conforme Decreto nº 7.775 de 04 de Julho de 2012, Lei nº 10.696 de 2003, Lei 12512/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 14, da Lei 11.947/2009.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 05.916.640/0001-60;

VALOR: R\$ 147.598,90 (Cento e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais com noventa centavos).

AUTORIZAÇÃO: 18/09/2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2015 - ID:2541

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PALERMO E PALERMO LTDA-ME;
CNPJ: n.º 13.748.902/0001-52;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Materiais de Alarme, conforme a solicitação das Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande.
MODALIDADE: Pregão presencial 39/2015
PROTOCOLO: Nº 3971/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 90/2015;
VALOR TOTAL: R\$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais);
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo os prazos ser prorrogados de acordo com a Lei 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2012 - ID 2046

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: HD Construções e Empreendimentos Ltda-EPP;
CNPJ: 12.797.654/0001-77;
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação viária e pavimentação, incluindo os serviços de reparos superficiais, reparos profundos, "tapa buraco", execução de base em pedra brita graduada e revestimento em concreto betuminoso usinado a quente, conforme solicitação, especificações e quantidades constantes no anexo I do Edital;
MODALIDADE: Pregão presencial nº 002/2012;
PROCESSO: Nº 16924/2015;
PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 01/09/2015;
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2013 ID 2288

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM SUL LTDA;
CNPJ: 76.647.700/0001-34;
OBJETO: Execução de Pavimentação de vias urbanas compreendendo os seguintes serviços: serviços preliminares, terraplenagem, regularização e compactação do sub-leito, sub-base em macadame seco com brita graduada, base de brita graduada, meio fio de concreto, drenagem, imprimação e pintura de ligação, pavimentação em CBUQ - Faixa C, regularização e compactação do passeio com brita graduada, sinalização e demais serviços constantes no projeto.
Trechos:

- Rua Cardeal (trecho entre a Rua Papagaio e a Rua Araras) - Bairro Gralha Azul
- Rua Flamingos (trecho entre a Rua Pinguim e a Rua Iretê) - Bairro Gralha Azul
- Rua Papagaio (trecho entre a Av. Perdizes e a Rua Flamingos) - Bairro Gralha Azul
- Travessa da Irauna (trecho entre a Rua Macuco e a Rua Flamingos) - Bairro Gralha Azul
- Travessa de Pinguim (trecho entre a Rua Cardeal e a Rua Flamingos) - Bairro Gralha Azul

Área Pavimentada: 7.287,57 m² - Colocação de placas de comunicação visual;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2013;
PROCESSO: Nº 14687/2015;
PRazo DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de 04/09/2015;
VALOR INCLUSO: R\$23.525,24 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais com vinte e quatro centavos);
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2015 - ID:2543

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CAZAMUSA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP;
CNPJ: n.º 81.099.277/0001-15;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de obras de pavimentação e drenagem nas ruas Marmeleiro e Angico, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência Pública nº 002/2015, fornecida pelo CONTRATANTE;
MODALIDADE: Concorrência Pública 002/2015;
PROTOCOLO: Nº 9328/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/2015
VALOR TOTAL: R\$ 595.747,04 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais com quatro centavos);
PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada;
PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada;
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2012 - ID 2074

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: De Amorim Construtora de Obras Ltda;
CNPJ: 77.577.419/0001-35;
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem na Rua Jaguariá, conforme recurso viabilizado pelo DER-PR nº 07.959.003-7 no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 002/2012, referente ao Lote 2;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2012;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14103/2015 apenso ao 17014/2015;
PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 23/08/2015;
VALOR INCLUSO: Fica incluso ao contrato retro o montante de R\$ 20.576,73 (vinte mil, quinhentos e setenta e seis reais com setenta e três centavos), referente à correção de valores;
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2015.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

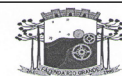
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2013 ID 2289

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM SUL LTDA;
CNPJ: 76.647.700/0001-34;
OBJETO: Execução de Pavimentação de vias urbanas compreendendo os seguintes serviços: serviços preliminares, terraplenagem, regularização e compactação do sub-leito, sub-base em macadame seco com brita graduada, base de brita graduada, meio fio de concreto, drenagem, imprimação e pintura de ligação, pavimentação em CBUQ - Faixa C, regularização e compactação do passeio com brita graduada, sinalização e demais serviços constantes no projeto.
Trechos:

- Avenida Curitiba (trecho entre a Rua Terezina e a Rodovia BR-116) - Bairro Estados

Área Pavimentada: 14.319,78 m² - Colocação de placas de comunicação visual;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2013;
PROCESSO: Nº 14686/2015;
VALOR INCLUSO: R\$ 21.052,38 (vinte e um mil, cinquenta e dois reais com trinta e oito centavos), referente a recomposição do saldo de contrato, reajuste no período entre out/2013 a out/2014 (INCC-DI/FGV de 6,870%);
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2013- ID 2310

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CDC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
CNPJ: Nº 03.914.531/0001-88;
OBJETO: Execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro Iguazu, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência Pública nº 005/2013;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 006/2013;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13580/2015;
VALOR INCLUSO: Fica incluso ao contrato retro o montante de R\$ 18.667,57 (dezoito mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos);
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2011 ID1996

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: J. Marcondes Transportes Ltda-EPP;
CNPJ: 00.569.505/0001-71;
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos automotores, com manutenção e assistência técnica, seguro total e sem os serviços de motorista, que servirá para as atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 077/2011;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 17720/2015;
VALOR INCLUSO: R\$49.594,32 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais com trinta e dois centavos);
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2013 - ID 2253

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Francisco Carlos Moreira Leal;
CPF/IMF SOB O Nº: 837.346.439-53;
OBJETO: Do presente contrato tem como finalidade a Locação de imóvel localizado à Avenida Cedro 343 - sala 05, Condomínio Comercial Eucaliptos, Bairro: Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande/PR. Imóvel com aproximadamente 70m² (setenta) metros quadrados. Imóvel este para ser utilizado pela Secretaria Municipal do Trabalho - Projeto Inclusão Digital;
MODALIDADE: Dispensa nº 24/2013;
PROCESSO: 15030/2015;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 16 de setembro de 2015;
VALOR INCLUSO: R\$1.364,28 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais com vinte e oito centavos);
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO 25º ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2014 - ID 2379

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CLÍNICA DR. MANTOVANI S/S LTDA;
CNPJ: n.º 14.731.344/0001-85;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município Clínica Geral Plantonista 12 (doze) horas;
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: 15541/2015;
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2015;
Inclui-se no contrato retro o profissional: Waldir Augusto de Carvalho Braga, CRM/PR: 2858.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO 16º ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2014 - ID 2407

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: FULL HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS S/S;
CNPJ: n.º 17.764.753/0001-76;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.
A execução dos serviços técnico-profissionais a serem prestados pelo contratado, sendo pessoa jurídica, através de seu corpo de sócios ou funcionários, ou sendo por pessoa física, dentro dos limites quantitativo fixados;
PROCESSO: 17368/2015;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 01/09/2015.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2015;

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2014 ID: 2430

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME;
CNPJ: 02.170.661/0001-60;
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de assentamento/colocação de meio fio para pavimentação de vias urbanas;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 45/2014;
PROCESSO: Nº 12818/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 07 de outubro de 2015;
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2015;
A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Cleiton Moreira Hamm, inscrito no CPF sob o 042.742.009-14 lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2012
Processo 5066/2012

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita por meio deste o apostilamento ao Contrato nº 30/2012, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de Empresa para locação de veículos automotores, com manutenção e assistência técnica, seguro total, que servirá para as atividades das Secretarias Municipais de Obras Públicas, Educação, Saúde e Assistência Social.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
08.243.0008 2.047.3.3.90.39.00.00.00.00	3828	674

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2015.

José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação
Decreto nº 3810/2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2014 - ID 2411

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: INCO - EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 09.570.162/0001-30;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços publicação de extratos em jornal de grande circulação regional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 36/2014;
PROCESSO: 16825/2015;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 04 de setembro de 2015;
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL Nº 10/2015 DO CONTRATO 113/2008 ID: 1699

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Adélia Catarina Bobato da Cruz;
CPF: n.º 488.873.319-87;
OBJETO: objeto a locação de imóvel localizado na AV. Brasil, 1846, com área aproximada de 360m2;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação;
PROCESSO: 412748/2015;
DATA DA RESCISÃO: O presente termo tem vigência até 30/09/2015, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2015.

Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula: 353443



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde

APOSTILAMENTO
Concorrência Pública nº 10/2014
Processo 18739/2014

A Secretaria Municipal de Saúde solicita por meio deste o apostilamento do Contrato 025/2015, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de empresa para construção da Unidade de Saúde Estados.

Inclui-se a D.O.: 713

Funcional	Fonte	D.O
15.01 10.301.0009 2.065.4.4.90.51.00.00.00.00	3379	713

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2015.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 3008/15



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2014 ID: 2427

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADA: Viaplan Engenharia Ltda;
CNPJ: 80.024.557/0001-00;
OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a locação de equipamentos rodoviários (com motorista, combustível e seguro), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 47/2014
PROCESSO: Nº 16923/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2015.

A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Cleiton Moreira Hamm, inscrito no CPF sob o 042.742.009-14 lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 5/2015

CONCEDENTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONVENIADA: APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais);
CNPJ: 40.186.298/0001-90;
OBJETO: Constitui objeto deste Convênio entre o Município de Fazenda Rio Grande e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, a conjugação de esforços para atender as necessidades relativas à saúde na área de odontologia ambulatorial e hospitalar de portadores de necessidades especiais;
PROCESSO: 16672/2015;
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo com acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Governo

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial 44/2014
Processo 10814/2014

A Secretaria Desenvolvimento Econômico solicita apostilamento ao Registro de Preços nº 46/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no serviço de Manutenção de Veículos de acordo com a solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

Inclui-se a D.O.: 128 e122

Funcional	Fonte	D.O
3.390.39.00.00.00.00 100000.01.07	1000	128
3.390.30.00.00.00.00 100000.01.07	1000	122

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2015.

Elói Kuhn
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial nº 52/2014
Processo 11344/2014

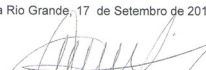
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 53/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de Preço referente a oclusor, touca e luva descartáveis de acordo solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
16.02 12.361.0010 2.081.3.3.90.30.00.00.00.00	1102	344

Fazenda Rio Grande, 17 de Setembro de 2015.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 2784/11

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial nº 6/2015
Processo nº 21/2015

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 24/2015, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Material de Limpeza.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
10301.0009 2.068.3.3.90.30.00.00.00.00	1303	231
10.301.0009 2.0683.3.90.30.00.00.00.00	1495	233

Fazenda Rio Grande, 15 de Setembro de 2015.


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 3808/2015

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial nº 09/2015
Processo 29/2015

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 17/2015, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Produtos alimentícios Programa Troca Verde.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
2.097.3.3.90.30.00.00.00.00	1000	537

Fazenda Rio Grande, 14 de Setembro de 2015.


Fernando Araújo de Camargo
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Decreto 3234/2012

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Governo

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial 53/2014
Processo 6371/2014

A Secretaria Desenvolvimento Econômico solicita apostilamento ao Registro de Preços nº 60/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na locação de banheiros Químicos de acordo com a solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

Inclui-se a D.O. : 128

Funcional	Fonte	D.O
3.390.39.00.00.00.00 100000.01.07	1000	128

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2015.


Eliel Kubin
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2015
Processo 21/2015

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 24/2015, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de materiais de limpeza

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
08.243.0008 2.047.3.3.90.30.00.00.00.00	1828	407

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2015.


José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação
Decreto nº 3810/2015

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2015
Processo 55/2015

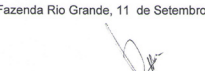
A Secretaria Municipal de Obras Públicas, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 31/2015, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Aquisição de Material de escritório e artesanato, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
08.01 15.451.0004 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	1510	141

Fazenda Rio Grande, 11 de Setembro de 2015.


Pedro F. Cavichio
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto 3626/14

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL nº 6/2015
Processo 21/2015

A Secretaria Municipal de Obras Públicas, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 24/2015, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza conforme solicitação desta secretaria.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
08.01 15.451.0004 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	1510	141

Fazenda Rio Grande, 11 de Setembro de 2015.


Pedro F. Cavichio
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto 3626/14

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal FUNREBOM

APOSTILAMENTO
(PREGÃO PRESENCIAL) nº 06/2015
Processo 21/2015

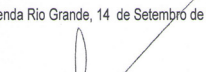
A Secretaria Municipal FUNREBOM, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 24/2015, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza de acordo com a solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
11.01 06.182.0012 2.064.3.3.90.30.00.00.00.00	3515	638

Fazenda Rio Grande, 14 de Setembro de 2015.


1º Ten QOBR Jorge Henrique Freire
Comandante do Corpo de Bombeiros da Fazenda Rio Grande

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial nº 16/2015
Processo nº 55/2015

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 31/2015, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Material de Escritório e Artesanato.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
10.301.0009 2.068.3.3.90.30.00.00.00.00	1371	232
10.301.0009 2.068.4.4.90.52.00.00.00.00	1495	240

Fazenda Rio Grande, 15 de Setembro de 2015.


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 3808/2015

 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial nº 27/2015
Processo nº 70/2015

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 25/2015, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Pães.
Inclui-se a D.O.: 225

Funcional	Fonte	D.O
10.301.0009 2.066.3.3.90.30.00.00.00.00	1303	225

Fazenda Rio Grande, 15 de Setembro de 2015.


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 3808/2015

 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2014

CONTRATANTE: O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.
CONTRATADO: A. ROBERTO TENCYZNA - ME
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços Contábeis, conforme Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 004/2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2014
VALOR DO ADITIVO: R\$ 32.305,20 (trinta e dois mil trezentos e cinco reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses – Com início 31/08/2015
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2015

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública de Apreciação da LOA 2016.

Local: Câmara Municipal
Data: 07/10/2015 10:00 horas

Fazenda Rio Grande, 15 de Setembro de 2015.


Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal

 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal FUNREBOM

APOSTILAMENTO
(PREGÃO PRESENCIAL) nº 27/2015
Processo 70/2015

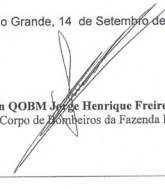
A Secretaria Municipal FUNREBOM, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 25/2015, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Pães de acordo com a solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
11.01 06.182.0012 2.064.3.3.90.30.00.00.00.00	3515	638

Fazenda Rio Grande, 14 de Setembro de 2015.


1º Ten QOBM Jorge Henrique Freire
Comandante do Corpo de Bombeiros da Fazenda Rio Grande

DIVERSOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Fazenda Rio Grande-PR, através do presente, torna público e convida, todos os interessados, que realizará Audiência Pública para Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2015, de acordo com o previsto no Anexo I da Instrução Técnica nº 96/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 30/09/2015, (trinta de setembro de 2015), quarta, às 10:00 horas, nas dependências do Legislativo Municipal, junto a Comissão de Orçamento e Finanças.


Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno

Audiência Pública de Prestação de Contas
Câmara Municipal
Dia: 30/09/2015 – horário: 10:00 hs

 MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE.

Súmula: Nomeia a Comissão Organizadora do 2º Festival de Canção de Fazenda Rio Grande – II FECAF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, do Município de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos do Processo Administrativo nº 18.024/2015,

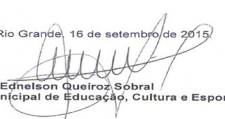
DETERMINA

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora do 2º Festival de Canção de Fazenda Rio Grande – II FECAF, que será realizado entre os dias 13 a 15 de novembro de 2015, nas dependências do Teatro Municipal de Fazenda Rio Grande, situado na Rua Itália nº 287, Bairro Nações, e contará com os seguintes membros:

I – Diego de Souza Gouveia, matrícula n. 353.438;
II – Jaqueline de Borba Pacheco, matrícula n. 280.301 e 348.225;
III – Maria da Luz de Oliveira Gois, matrícula n. 348.125 e 350.264;
IV – Robison Orlando Sousa, matrícula n. 353.524;
V – Yuri de Silva Oliveira, matrícula n. 353.596;
VI – Allan Marques dos Santos Rios, matrícula n. 353.518.

Art. 2º As demais normas e documentos atinentes ao 2º Festival de Canção de Fazenda Rio Grande seguem, de forma conjunta, para publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2015.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FAZPREV

 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2011

CONTRATANTE: O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.
CONTRATADO: Paraná Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de execução de SIM AM e Consultoria Orçamentária e Financeira.
MODALIDADE: Tomada de Preço 001/2011
VALOR DO ADITIVO: \$ 42.426,72 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses – Com início 03/09/2015
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2015

 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

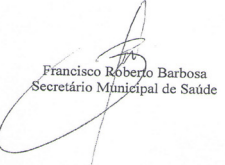
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXERCÍCIO DE 2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2015.

O Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICO**, que fará realizar sessão de Audiência Pública de Apreciação de Contas do Segundo Quadrimestre – Serviços Realizados Pela Secretaria de Saúde, em cumprimento ao Plano Municipal de Saúde, referente ao ano de 2015.

O relatório e apresentação de execução de serviços de Saúde, no que diz respeito à oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, nesse período, ficam a cargo do gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Local: Sede da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
Data: 29 de setembro de 2015.
Horário: 10:00 horas


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

 SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE CULTURA

 PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

REGULAMENTO
II FESTIVAL DA CANÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE
FECAF

1. DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO.

1.1 – O II Festival da Canção de Fazenda Rio Grande – II FECAF é promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Departamento de Cultura. A organização do evento é de responsabilidade da Comissão Organizadora, publicada no Diário Oficial do Município.

2. OBJETIVOS.

2.1 – O II FECAF é destinado a todos os gêneros e estilos da música nacional e internacional, e tem como objetivos principais:

2.1.1 - Incentivar a criatividade musical;
2.1.2 - Promover o intercâmbio cultural;
2.1.3 - Intensificar o movimento musical no Município;
2.1.4 - Difundir a música como um dos meios essenciais de expressão cultural;
2.1.5 - Incentivar a comunidade Fazendense a participar de eventos musicais;
2.1.6 - Valorizar a produção musical local.

3. DAS DATAS.

3.1 - O II FECAF será realizado conforme o seguinte cronograma:
3.2 - Inscrições de 21 de setembro de 2015 a 21 de outubro de 2015;
3.3 - Haverá reunião com os participantes para apresentação de cronograma – 27 de outubro de 2015 às 19h00min no Teatro Municipal situado na Rua Itália, 287 – Nações;

3.4 - Apresentações – dias 13, 14 e 15 de novembro de 2015;
Eliminatórias – 13 e 14 de novembro de 2015 das 19h30min às 23h30min;
Finais – 15 de novembro de 2015 das 19h às 23h.

3.5 - Premiação – dia 15 de novembro de 2015.

4. DAS CARACTERÍSTICAS.

4.1 - O Festival da Canção de Fazenda Rio Grande é um festival de canções inéditas e/ou interpretação;

4.1.1 - Entende-se por canções inéditas aquelas que não tenham participado com concorrência em outros eventos similares ou comercializadas (visando e/ou atingindo lucro). Também deverá ser mantida a originalidade, entendendo-se como tal à inexistência de plágio de composição já existente, considerada tanto a parte musical quanto literária;

4.1.2 - O não ineditismo e a ausência de originalidade poderão ser apurados através da Comissão Organizadora ou por denúncia de qualquer dos concorrentes sob a forma escrita, através de termo próprio e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista dos classificados;

4.2 - O Festival da Canção de Fazenda Rio Grande não fará restrições a estilos ou gêneros musicais, bem como ao idioma;

4.2.1 - No caso de canções em idioma diverso do português, deverá ser disponibilizada no ato da inscrição a tradução da letra (em língua nacional);

4.2.2 - Não serão aceitas letras que agredam a integridade moral, social, política e religiosa;

4.2.3 - Composições instrumentais poderão participar somente como Mostra, sem caráter competitivo, e conforme disponibilidade de horário no cronograma a ser definido pela Organização;

4.3 - Uma vez inscrita no Festival da Canção de Fazenda Rio Grande a banda não poderá acrescentar, retirar ou alterar qualquer dos seus integrantes;

4.4 - Cada banda deverá eleger um de seus integrantes como seu líder junto à Organização do Festival da Canção de Fazenda Rio Grande, que será denominado REPRESENTANTE;

4.5 - A Comissão Organizadora do Festival não admitirá agentes, empresários ou quaisquer outros intermediários em seu relacionamento com as bandas selecionadas, em todos os assuntos ligados diretamente e/ou indiretamente, ao Festival da Canção de Fazenda Rio Grande no presente ou no futuro;

5.10 - Para a efetivação da inscrição é necessário o preenchimento e envio de toda a documentação prevista nos itens a seguir:

5.10.1 - 02 (duas) fichas de inscrições do II FECAF devidamente preenchidas digitalmente;

5.10.2 - 01 (uma) cópia das letras das músicas devidamente cifradas e identificadas (nome da canção, nome do autor da letra, da música e dos arranjos) digitados em computador, com fonte "Times New Roman", tamanho nº 14;

5.10.3 - 01 (uma) cópia das partituras (quando houver);

5.10.4 - Termo de autorização de uso da imagem, texto e voz dos candidatos, disponível no sítio eletrônico do Município, qual seja: www.fazendariogrande.pr.gov.br;

5.10.5 - Declaração de ineditismo da canção, para candidatos na categoria inédita;

5.10.6 - Foto para divulgação em formato JPEG 2048 x 1556 pixels;

5.10.7 - Um pequeno relato sobre a história do músico, duo, trio ou banda;

5.10.8 - Fotocópia do documento de identificação (RG ou similar que contenha foto e assinatura) do responsável pela inscrição;

5.10.9 - Termo de autorização para participação de menor (preenchimento caso necessário);

5.11 - As documentações dos participantes deverão ser entregues, de forma pessoal, para a Comissão Organizadora dentro do prazo estipulado no item 5.1 e não será devolvida após o encerramento do Festival, permanecendo assim para arquivo histórico da Cultura do Município;

5.12 - Depois de efetuadas e efetivadas as inscrições, as canções não poderão ser substituídas;

5.13 - As inscrições que não atenderem aos requisitos serão automaticamente eliminadas;

6. DA ORDEM DAS APRESENTAÇÕES.

6.1 - A ordem e data de apresentação no II FECAF ficará a critério da Comissão Organizadora que fará a divulgação até a data prevista de 27 de outubro de 2015.

9.4 - Cada jurado encaminhará sua planilha, devidamente assinada, ao digitador, o qual entregará diretamente para a Comissão Organizadora a planilha contendo os resultados a serem divulgados.

10. DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO.

10.1 - As canções inscritas na Categoria Inédita serão avaliadas de acordo com os seguintes quesitos analisados de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos:

10.1.1 - Harmonia;

10.1.2 - Afinação;

10.1.3 - Desempenho de palco;

10.1.4 - Arranjo;

10.1.5 - Letra;

10.1.6 - Interpretação;

10.2 - As canções inscritas na Categoria Solo serão avaliadas de acordo com os seguintes quesitos analisados de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos:

10.2.1 - Afinação;

10.2.2 - Desempenho de palco;

10.2.3 - Interpretação.

10.3 - As canções inscritas na Categoria Banda/Grupo serão avaliadas de acordo com os seguintes quesitos analisados de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos:

10.3.1 - Afinação;

10.3.2 - Desempenho de palco;

10.3.3 - Interpretação;

10.3.4 - Harmonia;

10.3.5 – Arranjo;

4.6 - O II FECAF será dividido em 3 (três) categorias:

4.6.1 - Categoria 1 – Canção Inédita;

4.6.2 - Categoria 2 – Cantor solo – Canção de Interpretação;

4.6.3 - Categoria 3 – Grupo ou Banda – Canção de Interpretação;

4.7 - Na própria inscrição o candidato deverá especificar a qual categoria concorrerá, respeitando as demais normas do presente regulamento.

5. DAS INSCRIÇÕES.

5.1 - As inscrições serão recebidas de forma PESSOAL, no período de 21 de setembro de 2015 a 21 de outubro de 2015, no Departamento de Cultura (Rua Jequitibá, 873 – Anexo a Biblioteca Pública), no prazo informado, dentro dos horários de atendimento (das 09h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min);

5.2 - Os documentos de inscrições para o II FECAF serão encontrados exclusivamente no site da Prefeitura de Fazenda Rio Grande (www.fazendariogrande.pr.gov.br) para download no link do Departamento da Cultura;

5.3 - Os documentos deverão ser preenchidos digitalmente, para que não haja falta de entendimento de informações e divulgação errônea das mesmas pela Organização do Festival;

5.4 – Os eventuais documentos necessários que não possuem modelo disponível no sítio eletrônico do Município devem ser apresentados digitados, em fonte "Times New Roman", tamanho nº 14;

5.5 - Poderão se inscrever quaisquer compositores e/ou intérpretes que cumpram rigorosamente as exigências do presente regulamento;

5.6 - Cada músico candidato poderá concorrer em apenas uma categoria. Sendo banda, grupo, trio ou duo, ou solo;

5.7 - Cada músico, duo, trio ou banda (inscritos sob as categorias do item 4.6.2 e 4.6.3) deverão NECESSARIAMENTE inscrever **duas (02) canções** para apreciação da Comissão Organizadora do II FECAF, sendo um (01) para fase eliminatória e um (01) para fase final caso haja classificação do respectivo candidato;

5.8 - Para a categoria do item 4.6.1, cada músico, duo, trio ou banda deverá inscrever **01 (uma) canção**;

5.9 - Poderão se inscrever quaisquer compositores e/ou intérpretes (músico, duo, trio ou conjunto) residentes ou não residentes no Município de Fazenda Rio Grande;

7. APRESENTAÇÕES.

7.1 - As apresentações das canções realizar-se-ão no Teatro Municipal, sito a Rua Itália, 287, Nações - Fazenda Rio Grande/PR, nos dias 13 a 15 de novembro de 2015 – a partir das 19h30min, com ordem definida conforme item 6.1;

7.1.1 - Ao ser chamado para a apresentação o Candidato terá prazo máximo de 15 (quinze) minutos, incluindo sua preparação, execução e saída de palco, sendo sujeito à desclassificação caso ultrapasse o tempo estipulado neste item;

7.1.2 - As canções deverão ser apresentadas conforme enviadas no momento da inscrição, não perdendo a originalidade;

8. DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA AS APRESENTAÇÕES.

8.1 - O II FECAF colocará a disposição dos participantes para apresentação, estrutura de som de frente e de palco completa, compatível com os diversos instrumentos musicais de cordas, percussão, elétricos e de sopro;

8.2 - Os instrumentos de uso pessoal dos músicos, como guitarra, violão, contrabaixo, teclado, pratos para bateria, percussão, suportes especiais, entre outros, bem como os cabos necessários deverão ser levados pelos candidatos;

8.2.1 - Serão fornecidos pela Organização as caixas amplificadas, os microfones e pedestais, e bateria sem pratos;

8.3 - Os equipamentos de iluminação, bem como de efeitos de palco, serão padronizados para todas as bandas, ficando a cargo do técnico de som e luz fornecido pelo Festival a sua operação;

8.4 - O transporte dos candidatos, bem como de seus instrumentos de uso pessoal, será de responsabilidade dos mesmos.

9. DOS JURADOS.

9.1 - O corpo de jurados nos dias das eliminatórias será composto por 04 (quatro) membros, entre pessoas ligadas à cultura musical, escolhidos pela Comissão Organizadora;

9.2 - O corpo de jurados nas finais será composto por 05 (cinco) membros, entre pessoas ligadas à cultura musical, escolhidos pela Comissão Organizadora;

9.3 - Competem aos jurados à avaliação das canções concorrentes de acordo com item n. 10 deste edital, de forma irrecorrível;

11. DA PREMIAÇÃO.

11.1 - A cerimônia de premiação realizar-se-á no dia 15 de novembro – domingo – no Teatro Municipal, sito a Rua Itália, 287 - Nações, ao fim das apresentações da Grande Final do II Festival da Canção de Fazenda Rio Grande;

11.2 - Os candidatos concorrerão nas seguintes categorias de premiação:

11.3 - Melhor Canção Inédita:

11.3.1 - Premiação 1º lugar: troféu do II FECAF

11.3.2 - Premiação 2º lugar: troféu do II FECAF

11.3.3 - Premiação 3º lugar: troféu do II FECAF

11.4 - Melhor Canção Cantor Solo:

11.4.1 - Premiação 1º lugar: troféu do II FECAF

11.4.2 - Premiação 2º lugar: troféu do II FECAF

11.4.3 - Premiação 3º lugar: troféu do II FECAF

11.5 - Melhor Banda:

11.5.1 - Premiação 1º lugar: troféu do II FECAF

11.5.2 - Premiação 2º lugar: troféu do II FECAF

11.5.3 - Premiação 3º lugar: troféu do II FECAF

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

12.1 - Fica garantido o direito à livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no detrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, instituições, parceiros, bem como à organização ou aos patrocinadores e demais pessoas envolvidas na Organização do Festival;

12.2 - A Comissão Organizadora poderá a qualquer momento desclassificar os participantes que não observarem as disposições constantes deste Regulamento e contrariarem as normas de organização do evento;

12.3 - Os participantes deverão estar no local das apresentações com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e se apresentarem à equipe de Organização do II FECAF;

12.4 - É estritamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas, de cigarros e de substâncias entorpecentes no local do evento;

12.5 - Não serão oferecidos alojamentos, hospedagem, transporte e alimentação aos participantes.

12.6 - Cada participante deverá elaborar o seu mapa de palco de acordo com a estrutura oferecida pela Organização;

12.7 - A Comissão Organizadora do II Festival da Canção de Fazenda Rio Grande não se responsabiliza pela guarda, acondicionamento, conservação, transporte, manutenção ou reparos dos instrumentos musicais ou de quaisquer bens de propriedade dos integrantes das bandas, ou de terceiros, assim compreendidos os prejuízos advindos de extravio, furto ou roubos dos mesmos;

12.8 - Todos os participantes receberão via e-mail Certificado Eletrônico de Participação, de Indicações e Conquistas de Prêmios, quando for o caso.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1 - Os eventuais casos omissos e não previstos neste Regulamento Geral serão apreciados e decididos pela Comissão Organizadora do 2.º Festival de Canção de Fazenda Rio Grande - II FECAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE CULTURA



II FESTIVAL DA CANÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE FECAF

FICHA DE INSCRIÇÃO
CATEGORIA 2 – CANTOR SOLO
DADOS DO REPRESENTANTE

NOME ARTÍSTICO:	
NOME DO REPRESENTANTE:	
Data de Nascimento:	
Endereço:	
CEP:	
E-mail:	
Telefones:	DDD ()
Nº. RG:	Órgão de Expedição/UF:
Data de Emissão:	
CPF:	

DADOS DA 1ª CANÇÃO (FASE ELIMINATÓRIA)

Canção:	
Autor da Letra:	
Autor da Música:	
Tom da Música:	
Ano da Composição Musical:	
INTERPRETE (nome do cantor que vai interpretar a Canção no II FECAF)	

DADOS DA 2ª CANÇÃO (FASE FINAL)

Canção:	
Autor da Letra:	
Autor da Música:	
Tom da Música:	
Ano da Composição Musical:	
INTERPRETE (nome do cantor que vai interpretar a Canção no II FECAF)	

* A 2ª canção será realizada caso o candidato se classificar para a fase final do II FECAF.

DADOS DA APRESENTAÇÃO

() ACOMPANHAMENTO PLAYBACK	() ACOMPANHAMENTO INSTRUMENTAL
INTEGRANTE (S)	INSTRUMENTO (S)

* Declaro para os devidos fins que estou de ACORDO com o Regulamento e que me encontro em perfeitas condições físicas e mentais para participar do II FECAF.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIA 3 – BANDA DADOS DO REPRESENTANTE

NOME ARTÍSTICO:	
NOME DO REPRESENTANTE:	
Data de Nascimento:	
Endereço:	
CEP:	
E-mail:	
Telefones:	DDD ()
Nº. RG:	Órgão de Expedição/UF:
Data de Emissão:	
CPF:	

DADOS DA 1ª CANÇÃO (FASE ELIMINATÓRIA)

Canção:	
Autor da Letra:	
Autor da Música:	
Tom da Música:	
Ano da Composição Musical:	
INTERPRETE (nome do cantor que vai interpretar a Canção no II FECAF)	

DADOS DA 2ª CANÇÃO (FASE FINAL)

Canção:	
Autor da Letra:	
Autor da Música:	
Tom da Música:	
Ano da Composição Musical:	
INTERPRETE (nome do cantor que vai interpretar a Canção no II FECAF)	

* A 2ª canção será realizada caso os candidatos se classifiquem para a fase final do II FECAF.

DADOS DA APRESENTAÇÃO

INTEGRANTE (S)	INSTRUMENTO (S)

* Declaro para os devidos fins que estou de ACORDO com o Regulamento e que me encontro em perfeitas condições físicas e mentais para participar do II FECAF.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE CULTURA



II FESTIVAL DA CANÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE FECAF

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, TEXTO E VOZ.

Eu, _____, portador do RG nº _____, residente à Rua _____, autorizo, sem qualquer ônus ao Município de Fazenda Rio Grande/PR, a cessão dos direitos de imagem, texto e voz para utilização, tiragem e sob qualquer forma de suporte material existente ou que venha a ser criado, relacionados ao 2º Festival de Canção de Fazenda Rio Grande, de caráter educativo, cultural e histórico, sem finalidade lucrativa.

Fazenda Rio Grande, _____ de _____, de 2015.

Assinatura do responsável.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu _____, RG nº _____, Órgão Expedidor/UF: _____, declaro para os devidos fins ser responsável legal de _____, RG nº _____, Órgão Expedidor/UF: _____, e autorizo o mesmo participar do II FESTIVAL DA CANÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE - FECAF, promovido pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (Departamento de Cultura). Autorizo também, sem qualquer ônus à Prefeitura, a cessão dos direitos de imagem, texto e voz do mesmo, para utilização, tiragem e sob qualquer forma de suporte material existente ou que venha a ser criado, relacionados ao Festival, de caráter educativo, cultural e histórico, sem finalidade lucrativa.

Assinatura do responsável.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE CULTURA



II FESTIVAL DA CANÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE FECAF

FICHA DE INSCRIÇÃO
CATEGORIA 1 – CANÇÕES INÉDITAS
DADOS DO REPRESENTANTE

NOME ARTÍSTICO:	
NOME DO REPRESENTANTE:	
Data de Nascimento:	
Endereço:	
CEP:	
E-mail:	
Telefones:	DDD ()
Nº. RG:	Órgão de Expedição/UF:
Data de Emissão:	
CPF:	

DADOS DA CANÇÃO

Canção:	
Autor da Letra:	
Autor da Música:	
Tom da Música:	
Ano da Composição Musical:	
INTERPRETE (nome do cantor que vai interpretar a Canção no II FECAF)	

DADOS DO (S) ARTISTA (S)

INTEGRANTE (S)	INSTRUMENTO (S)	*ASSINATURA

* Declaro para os devidos fins que estou de ACORDO com o Regulamento e que me encontro em perfeitas condições físicas e mentais para participar do II FECAF.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE CULTURA



II FESTIVAL DA CANÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE FECAF

Categoria 1 – Músicas Inéditas Modalidade: Composição Inédita (letra e música)

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E INEDITISMO CANÇÃO

Eu/Nós, _____, RG nº _____, Órgão Expedidor/UF: _____, e CPF nº _____, declaro para os devidos fins que a obra musical intitulada _____, inscrita no II FESTIVAL DA CANÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE- FECAF, promovido pelo Município de Fazenda Rio Grande, é inédita e de minha/nossa autoria. Estou (amos) ciente(s) que o teor desta declaração é de minha/nossa inteira responsabilidade, pelo que responderei (emos) por eventuais sanções judiciais que poderão advir, caso a mesma seja falsa.

Fazenda Rio Grande/PR, _____ de _____, de 2015.

Assinatura(s) do(s) Autor(es)

Assinatura(s) do(s) Autor(es)

Assinatura(s) do(s) Autor(es)

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 188.2015

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Osmar Matias
Endereço do Imóvel: Avenida Islândia, nº 679 Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Rua Rio Tamarandá, nº 1.127 Lote: A-10 Quadra: 29 Planta: Jardim Esplanada

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 360,00 Frente (m): 12,00 Lado de (m): 30,00 Lado de (m): 30,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da Fração de Terreno: 360,00 m²
Subsistema 01 (fração de terreno): 180,00 m²
Subsistema 02 (fração de terreno): 180,00 m²
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 333,34 VU Máximo: R\$ 388,89 VU Médio: R\$ 444,45
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subsistema 01): R\$ 75.000,20 Valor (Subsistema 02): R\$ 75.000,20

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 2.300,00 DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS
Valor S/01 R\$: 1.400,00 Um mil e quatrocentos reais
Valor S/02 R\$: 1.400,00 Um mil e quatrocentos reais

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Carteira no RG: 23.266 CRI: CRI Câmara: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 604/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subsistema correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subsistemas. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 349.470
Fabiano Pedroni Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 189.2015

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Cicero Rodrigues do Prado
Endereço do Imóvel: Avenida Rio Amazonas, nº 1.459 Bairro: Iguaçu Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Cesar Carelli e a Rua Rio Santa Lote: 2 Quadra: 6 Planta: Vila Pelanda

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 405,00 Frente (m): 14,00 Lado de (m): 30,00 Lado de (m): 30,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da Fração de Terreno: 405,00 m²
Subsistema 01 (fração de terreno): 180,00 m²
Subsistema 02 (fração de terreno): 225,00 m²
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 326,24 VU Máximo: R\$ 374,56 VU Médio: R\$ 420,88
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subsistema 01): R\$ 67.420,80 Valor (Subsistema 02): R\$ 84.276,00

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 3.033,93 TRÊS MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
Valor S/01 R\$: 1.348,41 Um mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos
Valor S/02 R\$: 1.685,52 Um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Carteira no RG: 45.399 CRI: CRI Câmara: São José dos Pinhais Outros documentos: Alvará 695/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subsistema correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subsistemas. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 349.470
Fabiano Pedroni Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 190.2015

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Leandro dos Santos
Endereço do Imóvel: Rua Rio Tamarandá, nº 1.127 Bairro: Iguaçu Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Rio Paranaíba e a Rua Rio Itai Lote: 25 Quadra: 03 Planta: Jardim Margarida

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 360,00 Frente (m): 12,00 Lado de (m): 30,00 Lado de (m): 30,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da Fração de Terreno: 360,00 m²
Subsistema 01 (fração de terreno): 180,00 m²
Subsistema 02 (fração de terreno): 180,00 m²
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 326,24 VU Máximo: R\$ 374,56 VU Médio: R\$ 420,88
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subsistema 01): R\$ 67.420,80 Valor (Subsistema 02): R\$ 67.420,80

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 2.696,83 DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS
Valor S/01 R\$: 1.348,41 Um mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavo
Valor S/02 R\$: 1.348,42 Um mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Carteira no RG: 53.128 CRI: CRI Câmara: São José dos Pinhais Outros documentos: Alvará 695/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subsistema correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subsistemas. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 349.470
Fabiano Pedroni Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 188.2015

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
frente do lote
Local do terreno
posição em relação à cidade
mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 349.470
Fabiano Pedroni Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 189.2015

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
frente do lote
Local do terreno
posição em relação à cidade
mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 349.470
Fabiano Pedroni Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 190.2015

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
frente do lote
Local do terreno
posição em relação à cidade
mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 349.470
Fabiano Pedroni Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 191.2015

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Adilson José de Oliveira e Altemar da Silva**
Endereço do Imóvel: Rua Rio São Francisco, nº 253 Bairro: Iguazu Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Rio Paranaíba e a Rua Rio Iraí Lote: 3 Quadra: 21 Planta: Santa Fé

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 364,00 Frente (m): 14,00 Lado dir (m): 26,00 Lado esq (m): 26,00 Fundos (m): 14,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno: Subote 01 (fração de terreno): 182,00 m² Subote 02 (fração de terreno): 182,00 m²
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 328,24 VU Médio: R\$ 374,56 VU Máximo: R\$ 420,88
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subote 01): R\$ 68.169,92 Valor (Subote 02): R\$ 68.169,92

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 2.726,79 DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS
Valor SLO1 R\$: 1.363,39 Um mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos
Valor SLO2 R\$: 1.363,40 Um mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos
Número de subotes: 02 (duas) unidades (subotes) Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☐ Demorada ☐ Muito difícil
Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 52.794 Ofício: CRI Comarca: São José dos Pinhais Outros documentos: Alvará 685/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

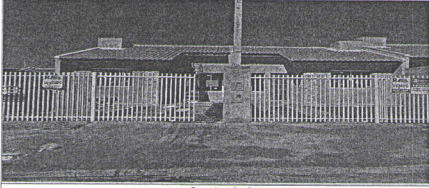
01/02

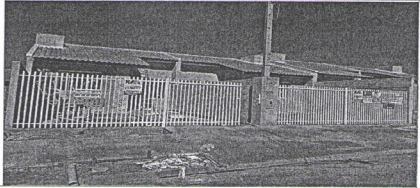
PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

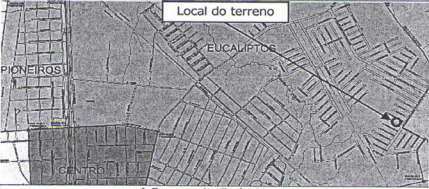
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 192.2015

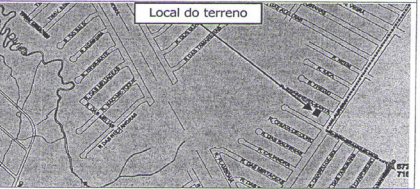
8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:


frente do lote
Local do terreno


frente do lote
Local do terreno


posição em relação à cidade


mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2.015

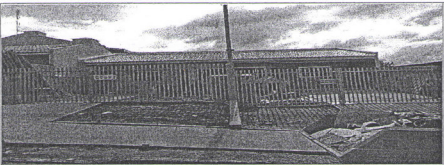
Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

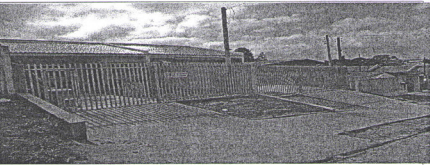
PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 191.2015

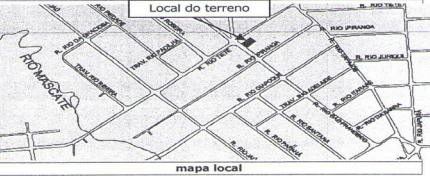
8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:


frente do lote
Local do terreno


frente do lote
Local do terreno


posição em relação à cidade


mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 192.2015

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Jucemar José da Silva**
Endereço do Imóvel: Rua Espinheira Santa, nº 316 Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Frei Xé e a Rua dos Branquinhos Lote: 4 Quadra: 26 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Retangular Pavimentação: Asfaltado Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 216,00 Frente (m): 12,00 Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 18,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno: Subote 01 (fração de terreno): 108,00 m² Subote 02 (fração de terreno): 108,00 m²
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 425,93 VU Médio: R\$ 437,97 VU Máximo: R\$ 450,00
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subote 01): R\$ 47.300,76 Valor (Subote 02): R\$ 47.300,76

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
Valor SLO1 R\$: 946,01 Novecentos e quarenta e seis reais e um centavo
Valor SLO2 R\$: 946,02 Novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos
Número de subotes: 02 (duas) unidades (subotes) Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☐ Demorada ☐ Muito difícil
Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 30.528 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 133/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** Nº: **193.2015**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Alan Rodrigo Dias**
Endereço do imóvel: **Rua Espinheira Santa, nº 304** Bairro: **Eucaliptos** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
Referência do endereço: **Entre a Rua Freixó e a Rua dos Branquinhos** Lote: **5** Quadra: **26** Planta: **Green Field**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária
Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: **Retangular** Pavimentação: **Asfaltado** Topografia: **Plana** Situação: **Melo de Quadra** Superfície: **Seca**
Área total (m²): **216,00** Frente (m): **12,00** Lado direito (m): **18,00** Lado esquerdo (m): **18,00** Fundos (m): **12,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno: **108,00m²** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: R\$ 425,93 VU Médio: R\$ 437,97 VU Máximo: R\$ 450,00**
Sublote 01 (fração de terreno): **108,00m²** Valor (Sublote 01): **R\$ 47.300,76**
Sublote 02 (fração de terreno): **108,00m²** Valor (Sublote 02): **R\$ 47.300,76**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: **1.892,03** UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
Valor SLO1 R\$: **946,01** Novecentos e quarenta e seis reais um centavo
Valor SLO2 R\$: **946,02** Novecentos e quarenta e seis reais dois centavos
Número de sublotos: **02 (duas) unidades (sublotos)** Metodologia: **Comparativo Direto de Dados de Mercado**
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☐ Demorada ☐ Muito difícil
Número de ofertas: ☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: **30.529** Ofício: **CRI** Comarca: **Fazenda Rio Grande** Outros documentos: **Alvará 146/2015 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 035/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei municipal de Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 15/09/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar documentação necessária para votar no dia da Eleição para Conselheiros Tutelares:
Documento com foto e título de eleitor, ou somente documento oficial com foto.

Art. 2º - Não será aceito somente título de eleitor.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor, no ato de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2015.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Simone C. S. Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 036/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei municipal de Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 15/09/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a utilização de urnas manuais para o dia 04/10/2015, data esta que será realizada a Eleição do Conselho Tutelar do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2015.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Simone C. S. Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** Nº: **193.2015**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 037/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei municipal de Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 15/09/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os nomes dos convocados para trabalhar na Eleição do Conselho Tutelar do Município de Fazenda Rio Grande que se realizará no dia 04/10/2015.

RELAÇÃO DE TRABALHADORES PARA ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

Salas de Votação

	SALA 1	SALA 2	SALA 3	SALA 4	SALA 5	SALA 6
PRESIDENTE	Eliane Santos	Eliane Oliveira	Regina Belo	Nestor Preza	Maria	Ana Lilian
1º MESARIO	Débora Chaves	Davi	Priscila	Ellete	Bernadete	Camila
2º MESARIO	Pedro	Índia Mara	Jaqueline	Elisângela	Marlene Figueiró	Letícia
SECRETÁRIO	Rose	Inês	Carolina	Selma	Miriam	Audrey

Equipe de Apoio

Mariele	Luciane	Ana Fernanda	Adrielly	Mary	Roosana	Giulciane	Nataly
---------	---------	--------------	----------	------	---------	-----------	--------

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, no ato de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2015.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Simone C. S. Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
4/2015

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	153.671.474,78	153.671.474,78	33.763.841,93	21,97%	58.497.708,27	38,07%	95.173.766,51
RECEITAS CORRENTES	141.060.974,78	141.060.974,78	32.851.082,67	23,29%	57.409.604,44	40,70%	83.651.370,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.415.756,11	28.415.756,11	10.098.574,75	35,54%	15.165.350,54	53,37%	13.250.405,57
Impostos	19.049.261,82	19.049.261,82	8.741.498,37	45,89%	12.554.319,81	65,90%	6.494.942,01
Taxas	5.218.994,29	5.218.994,29	1.067.048,78	20,45%	2.048.994,95	39,26%	3.169.999,34
Contribuição de Melhoria	4.147.500,00	4.147.500,00	290.027,60	6,99%	562.035,78	13,55%	3.585.464,22
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.309.146,34	8.309.146,34	1.755.855,45	21,13%	3.093.795,58	37,23%	5.215.350,76
Contribuições Sociais	5.124.000,00	5.124.000,00	884.624,92	17,26%	1.751.445,71	34,18%	3.372.554,29
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	3.185.146,34	3.185.146,34	871.230,53	27,35%	1.342.349,87	42,14%	1.842.796,47
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.620.750,00	3.620.750,00	1.685.336,13	46,55%	3.622.284,48	100,04%	- 1.534,48
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.620.750,00	3.620.750,00	1.685.336,13	46,55%	3.622.284,48	100,04%	- 1.534,48
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.411.343,73	3.411.343,73	229.275,35	6,72%	444.597,73	13,03%	2.966.746,00
Receita Bruta de Serviços	3.411.343,73	3.411.343,73	229.275,35	6,72%	444.597,73	13,03%	2.966.746,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.353.724,10	91.353.724,10	18.268.441,46	20,00%	33.681.981,69	36,87%	57.671.742,41
Transferências Intergovernamentais	90.629.724,10	90.629.724,10	17.768.377,14	19,61%	33.059.988,14	36,48%	57.569.735,96
Transferências de Instituições Privadas	544.000,00	544.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	544.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	180.000,00	180.000,00	500.064,32	277,81%	621.993,55	345,55%	- 441.993,55
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.950.254,50	5.950.254,50	813.599,53	13,67%	1.401.594,42	23,56%	4.548.660,08
Multas e Juros de Mora	3.709.273,81	3.709.273,81	585.535,29	15,79%	1.002.044,62	27,01%	2.707.229,19
Indenizações e Restituições	224.862,66	224.862,66	116.209,20	51,68%	208.929,25	92,91%	15.933,41

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

[Assinaturas manuscritas]

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
4/2015

Receita da Dívida Ativa	1.882.471,96	1.882.471,96	104.412,22	5,55%	175.803,69	9,34%	1.706.668,27
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	133.646,07	133.646,07	7.442,82	5,57%	14.816,86	11,09%	118.829,21
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.610.500,00	12.610.500,00	912.759,26	7,24%	1.088.103,83	8,63%	11.522.396,17
OPERACOES DE CREDITO	12.600.000,00	12.600.000,00	588.272,70	4,67%	763.617,27	6,06%	11.836.382,73
Operações de Crédito Internas	12.600.000,00	12.600.000,00	588.272,70	4,67%	763.617,27	6,06%	11.836.382,73
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.500,00
Alienação de Bens Móveis	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	324.486,56	0,00%	324.486,56	0,00%	- 324.486,56
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	324.486,56	0,00%	324.486,56	0,00%	- 324.486,56
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.473.000,00	6.473.000,00	1.133.506,23	17,51%	2.206.886,05	34,09%	4.266.113,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	160.144.474,78	160.144.474,78	34.897.348,16	21,79%	60.704.594,32	37,91%	99.439.880,46
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	160.144.474,78	160.144.474,78	34.897.348,16	21,79%	60.704.594,32	37,91%	99.439.880,46
DÉFICIT (VI)	0,00	7.446.881,75	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	160.144.474,78	167.591.356,53	34.897.348,16	0,00%	60.704.594,32	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	2.606.995,68	0,00	0,00%	2.606.995,68	100,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.606.995,68	0,00	0,00%	2.606.995,68	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	152.200.012,46	159.637.622,93	26.678.976,90	56.409.954,92	103.227.668,01	25.700.225,18	46.212.602,32	113.425.020,61	44.246.537,55
DESPESAS CORRENTES	115.186.036,09	120.423.033,12	21.584.786,37	46.848.003,92	73.575.029,20	21.254.278,32	37.680.421,43	82.742.611,69	35.958.484,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.106.025,14	70.189.233,14	12.936.244,34	25.248.060,04	44.941.173,10	12.936.244,34	25.248.060,04	44.941.173,10	25.247.756,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.401.750,00	1.401.750,00	335.435,86	653.963,58	747.786,42	335.435,86	653.963,58	747.786,42	653.963,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.678.260,95	48.832.049,98	8.313.106,17	20.945.980,30	27.886.069,68	7.982.598,12	11.778.397,81	37.053.652,17	10.056.764,16
DESPESAS DE CAPITAL	23.977.476,37	26.178.089,81	2.094.671,92	3.414.283,45	22.763.806,36	1.423.902,01	2.233.866,73	23.944.223,08	1.989.739,30
INVESTIMENTOS	20.008.476,37	22.209.089,81	1.318.971,71	1.956.031,16	20.253.058,65	648.201,80	775.614,44	21.433.475,37	531.487,01

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
4/2015

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.969.000,00	3.969.000,00	775.700,21	1.458.252,29	2.510.747,71	775.700,21	1.458.252,29	2.510.747,71	1.458.252,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.036.500,00	13.036.500,00	0,00	0,00	13.036.500,00	0,00	0,00	13.036.500,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	2.999.518,61	6.147.667,55	- 6.147.667,55	3.022.044,85	6.298.314,16	- 6.298.314,16	6.298.314,16
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.865.462,32	7.953.733,60	1.113.060,72	2.206.451,79	5.747.281,81	1.113.060,72	2.206.451,79	5.747.281,81	2.206.307,57
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	160.065.474,78	167.591.356,53	27.792.037,62	58.616.406,71	108.974.949,82	26.813.285,90	48.419.054,11	119.172.302,42	46.452.845,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	160.065.474,78	167.591.356,53	27.792.037,62	58.616.406,71	108.974.949,82	26.813.285,90	48.419.054,11	119.172.302,42	46.452.845,12
SUPERÁVIT (XIII)	79.000,00	0,00	7.105.310,54	2.088.187,61	0,00	8.084.062,26	12.285.540,21	0,00	14.251.749,20
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	160.144.474,78	167.591.356,53	34.897.348,16	60.704.594,32	108.974.949,82	34.897.348,16	60.704.594,32	119.172.302,42	60.704.594,32

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Edson Luiz Szymarcien
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 35.166-2

Marcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2015 A 04/2015

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	20.938.033,78	20.938.033,78	12.666.611,79	60,50%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.454.217,42	5.454.217,42	5.783.187,01	106,03%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.949.400,28	4.949.400,28	2.500.030,63	50,51%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.128.908,30	7.128.908,30	3.088.844,59	43,33%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.516.735,82	1.516.735,82	1.182.257,58	77,95%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.300,00	6.300,00	36.386,78	577,57%
Dívida Ativa dos Impostos	1.882.471,96	1.882.471,96	75.905,20	4,03%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.022.615,64	50.022.615,64	19.455.083,71	38,89%
Cota-Parte FPM	34.462.622,32	34.462.622,32	12.579.603,05	36,50%
Cota-Parte ITR	13.768,65	13.768,65	0,00	0,00%
Cota-Parte IPVA	4.567.489,27	4.567.489,27	3.470.235,31	75,98%
Cota-Parte ICMS	10.727.298,75	10.727.298,75	3.305.560,64	30,81%
Cota-Parte IPI-Exportação	153.612,35	153.612,35	66.342,78	43,19%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	97.824,30	97.824,30	33.341,93	34,08%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	97.824,30	97.824,30	33.341,93	34,08%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	70.960.649,42	70.960.649,42	32.121.695,50	45,27%

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2015 A 04/2015

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	11.918.659,76	11.918.659,76	2.640.952,47	22,16%
Provenientes da União	8.812.972,43	8.812.972,43	2.168.752,44	24,61%
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	3.105.687,33	3.105.687,33	472.200,03	15,20%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	180.000,00	180.000,00	782.273,11	434,60%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	27.473,07	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.098.659,76	12.098.659,76	3.450.698,65	28,52%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	27.051.275,01	30.379.108,94	10.127.242,17	33,34%	9.171.840,69	30,19%
Pessoal e Encargos Sociais	17.911.787,85	17.983.267,13	6.846.008,24	38,07%	6.846.008,24	38,07%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	9.139.487,16	12.395.841,81	3.281.233,93	26,47%	2.325.832,45	18,76%
DESPESAS DE CAPITAL	1.232.458,99	2.526.780,44	954.041,84	37,76%	204.406,96	8,09%
Investimentos	1.232.458,99	2.526.780,44	954.041,84	37,76%	204.406,96	8,09%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	28.283.734,00	32.905.889,38	11.081.284,01	33,68%	9.376.247,65	28,49%

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2015 A 04/2015

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/IV) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	12.057.380,06	16.424.067,59	3.246.415,96	29,30%	2.473.206,14	26,38%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	11.875.805,06	12.953.575,06	3.009.192,38	27,16%	2.328.279,03	24,83%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	181.575,00	3.470.492,53	237.223,58	2,14%	144.927,11	1,55%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	3.246.415,96	29,30%	2.473.206,14	26,38%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	7.834.868,05	70,70%	6.903.041,51	73,62%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	21,49
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	2.084.787,19
--	--------------

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE
01/2015 A 04/2015

01/2015 R04/2015

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00		0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00		0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	22.218.814,76	26.769.490,86	8.252.278,06	74,47%	6.547.241,70	69,83%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.064.919,24	6.136.398,52	2.829.005,95	25,53%	2.829.005,95	30,17%
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	28.283.734,00	32.905.889,38	11.081.284,01	100,00%	9.376.247,65	100,00%

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2015 A 04/2015

RECEITAS DO ENSINO					R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	20.938.033,78	20.938.033,78	12.666.611,79	60,50%	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.872.371,38	6.872.371,38	5.844.549,17	85,04%	
1.1.1- IPTU	5.454.217,42	5.454.217,42	5.783.187,01	106,03%	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.300,00	6.300,00	643,65	10,22%	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.411.853,96	1.411.853,96	60.718,51	4,30%	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.949.400,28	4.949.400,28	2.501.348,98	50,54%	
1.2.1- ITBI	4.949.400,28	4.949.400,28	2.500.030,63	50,51%	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.318,35	0,00%	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.599.526,30	7.599.526,30	3.138.456,06	41,30%	
1.3.1- ISS	7.128.908,30	7.128.908,30	3.088.844,59	43,33%	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	34.424,78	0,00%	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	470.618,00	470.618,00	15.186,69	3,23%	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.516.735,82	1.516.735,82	1.182.257,58	77,95%	
1.4.1- IRRF	1.516.735,82	1.516.735,82	1.182.257,58	77,95%	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%	
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%	

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2015 A 04/2015

1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.022.615,64	50.022.615,64	19.455.083,71	38,89%
2.1- Cota-Parte FPM	34.462.622,32	34.462.622,32	12.579.603,05	36,50%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	34.462.622,32	34.462.622,32	12.579.603,05	36,50%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	10.727.298,75	10.727.298,75	3.305.560,64	30,81%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	97.824,30	97.824,30	33.341,93	34,08%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	153.612,35	153.612,35	66.342,78	43,19%
2.5- Cota-Parte ITR	13.768,65	13.768,65	0,00	0,00%
2.6- Cota-Parte IPVA	4.567.489,27	4.567.489,27	3.470.235,31	75,98%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	70.960.649,42	70.960.649,42	32.121.695,50	45,27%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	74.322,97	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.550.886,45	4.550.886,45	2.185.231,15	48,02%
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.895.729,06	2.895.729,06	1.636.692,80	56,52%
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.655.157,39	1.655.157,39	528.750,95	31,95%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	19.787,40	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	67.631,48	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	67.631,48	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.625,00	2.625,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.553.511,45	4.553.511,45	2.327.185,60	51,11%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.004.523,12	10.004.523,12	3.891.015,59	38,89%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.892.524,45	6.892.524,45	2.515.920,48	36,50%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.145.459,75	2.145.459,75	661.112,07	30,81%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	19.564,86	19.564,86	6.668,38	34,08%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	30.722,48	30.722,48	13.268,56	43,19%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	2.753,72	2.753,72	0,00	0,00%

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2015 A 04/2015

10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	913.497,86	913.497,86	694.046,10	75,98%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.450.000,00	34.450.000,00	12.896.394,68	37,44%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	34.450.000,00	34.450.000,00	12.754.625,80	37,02%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	141.768,88	0,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	24.445.476,88	24.445.476,88	8.863.610,21	36,26%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	24.445.476,88	24.445.476,88	8.863.610,21	36,26%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	25.837.500,00	25.837.500,00	8.403.278,15	32,52%	8.403.278,15	32,52%
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13.2- Com Ensino Fundamental	25.837.500,00	25.837.500,00	8.403.278,15	32,52%	8.403.278,15	32,52%
14- OUTRAS DESPESAS	8.612.500,00	8.612.500,00	3.351.134,60	38,91%	2.664.615,46	30,94%
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14.2- Com Ensino Fundamental	8.612.500,00	8.612.500,00	3.351.134,60	38,91%	2.664.615,46	30,94%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	34.450.000,00	34.450.000,00	11.754.412,75	34,12%	11.067.893,61	32,13%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.159,18
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	5.159,18
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	65,12

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	17.740.162,36	17.740.162,36	8.030.423,88	45,27%

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2015 A 04/2015

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.225.980,82	1.225.980,82	597.581,57	4,874,00%	251.459,67	20,51%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.225.980,82	1.225.980,82	597.581,57	4,874,00%	251.459,67	20,51%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	41.317.783,44	41.362.315,43	13.580.552,36	3,283,00%	12.536.417,29	30,31%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	34.450.000,00	34.450.000,00	11.754.412,75	3,412,00%	11.067.893,61	32,13%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.867.783,44	6.912.315,43	1.902.772,40	2,753,00%	1.499.026,18	21,69%
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 76.632,79	0,00%	- 30.502,50	0,00%
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	42.543.764,26	42.588.296,25	14.178.133,93	3,329,00%	12.787.876,96	30,03%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.863.610,21
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	- 1.828.501,07
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	141.768,88
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	324.603,06
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	213.031,49
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	7.714.512,57
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	5.073.364,39
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	15,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.895.729,06	2.895.729,06	1.191.388,42	41,14%	1.049.340,24	36,24%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.657.782,39	2.316.481,99	1.085.290,47	46,85%	643.850,28	27,79%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.553.511,45	5.212.211,05	2.276.678,89	43,68%	1.693.190,52	32,49%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	47.097.275,71	47.800.507,30	16.454.812,82	34,42%	14.481.067,48	30,29%

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2015 A 04/2015

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.642.967,56	213031,49

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	3.927.875,94
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.754.625,80
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.694.857,40
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	141.768,88
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	5.129.413,22

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito em Exercício.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
05/2014 A 04/2015

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Sep/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2015
RECEITAS CORRENTES (I)	14.673.199,58	11.336.813,85	12.445.961,37	12.267.128,72	10.933.502,12	15.170.081,16	14.102.942,10	18.284.990,39	13.795.929,17	12.567.486,64	16.843.771,19	18.093.433,03	170.515.239,32	151.065.497,90
Receita Tributária	2.882.422,10	2.767.048,70	3.089.018,37	2.071.114,66	2.367.948,43	3.863.881,77	3.602.853,09	3.264.658,59	2.351.329,44	2.844.942,25	6.167.707,37	4.108.523,31	39.381.448,08	30.308.728,07
IPTU	532.989,44	499.205,87	751.330,32	325.977,98	369.714,71	546.226,36	330.341,63	530.292,14	218.810,99	626.309,09	3.802.171,57	1.197.257,52	9.730.627,62	6.872.371,38
ISS	496.151,19	1.007.070,64	704.291,09	604.688,36	487.745,45	765.225,31	1.806.345,54	775.736,39	755.059,53	753.429,31	704.032,26	925.934,96	9.785.710,03	7.599.526,30
ITBI	1.061.561,26	445.371,04	492.382,72	422.546,01	538.494,81	473.985,54	437.962,22	430.435,58	484.824,77	447.925,58	938.023,42	630.575,21	6.804.088,16	4.949.400,28
IRRF	224.068,62	231.242,66	473.775,73	16.887,15	308.560,36	496.560,31	12.395,74	706.045,02	265.497,11	301.862,66	23.211,30	591.686,51	3.651.793,17	1.516.735,82
Outras Receitas Tributárias	567.651,59	584.158,49	667.238,51	701.015,16	663.433,10	1.581.884,25	1.015.807,96	822.149,46	627.137,04	715.415,61	700.268,82	763.069,11	9.409.229,10	9.370.694,29
Receita de Contribuições	502.646,13	511.755,96	515.632,68	564.280,14	512.113,55	1.738.592,46	466.492,01	1.610.266,60	752.520,27	585.419,86	612.703,94	1.143.151,51	9.515.575,11	8.309.146,34
Receita Patrimonial	1.899.167,13	331.483,53	767.746,66	1.570.603,18	397.041,25	906.027,43	734.180,27	848.082,27	1.141.023,18	795.925,17	850.279,30	835.056,83	11.076.616,20	3.620.750,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	241.436,82	201.299,10	260.205,83	152.105,21	159.454,79	162.386,89	147.298,30	144.161,24	66.894,21	148.428,17	151.370,96	77.904,39	1.913.025,91	3.411.343,73
Transferências Correntes	8.897.653,22	7.276.250,05	7.344.283,20	7.552.367,09	7.085.128,91	7.420.851,21	8.137.828,54	12.339.929,89	9.251.329,50	7.967.104,77	8.727.328,54	11.627.234,47	103.627.289,39	101.358.247,22
Cota-Parte do FPM	3.307.874,85	2.480.692,63	2.130.601,10	2.588.317,83	2.268.877,00	2.208.821,76	2.838.284,93	3.053.148,72	3.477.222,02	3.549.570,01	2.584.086,57	2.968.724,45	33.456.221,87	34.462.622,32
Cota-Parte do ICMS	883.675,15	823.780,24	836.722,79	825.704,24	943.361,82	865.228,63	969.369,84	1.622.539,93	964.744,45	795.529,98	1.152.849,37	392.436,84	11.075.943,28	10.727.298,75
Cota-Parte do IPVA	571.053,74	466.440,78	526.402,52	299.133,57	270.485,85	237.047,08	230.983,96	372.368,94	113.116,78	86.357,45	578.967,16	2.691.793,92	6.444.151,75	4.567.489,27
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.768,65
Transferências LC 87/1996	7.893,48	7.893,48	7.893,48	7.893,48	7.893,48	7.893,48	7.893,48	15.786,96	0,00	0,00	0,00	33.341,93	104.383,25	97.824,30
Transferências LC 61/1989	15.679,36	14.818,85	15.227,33	15.692,12	14.767,11	15.694,09	18.170,07	17.916,40	23.780,87	14.150,28	13.876,97	14.534,66	194.308,11	153.612,35
Transferências do FUNDEB	2.949.515,75	2.608.572,57	2.589.657,66	2.524.184,65	2.561.157,94	2.684.809,74	2.881.400,39	4.458.204,10	2.893.708,18	2.538.525,36	2.763.054,69	4.559.337,57	36.012.128,60	34.450.000,00
Outras Transferências Correntes	1.161.960,89	874.051,50	1.237.778,32	1.291.441,20	1.018.585,71	1.401.356,43	1.191.725,87	2.799.964,84	1.778.757,20	982.971,69	1.634.493,78	967.065,10	16.340.152,53	16.885.631,58
Outras Receitas Correntes	249.874,18	248.976,51	469.074,63	356.578,44	411.815,19	1.078.341,40	1.014.289,89	77.891,80	232.832,57	225.666,42	334.381,08	301.562,52	5.001.284,63	4.057.282,54
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.093.319,68	1.402.527,12	1.795.176,37	2.608.450,86	1.413.576,66	1.905.713,64	1.860.924,14	2.669.960,70	2.342.474,32	1.999.856,21	1.999.391,13	2.340.240,06	25.431.610,89	18.568.523,12
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	2.126.592,03	634.305,97	1.082.311,51	1.861.102,95	693.514,01	1.229.283,82	1.038.495,63	1.634.623,07	1.417.208,42	1.100.650,92	1.123.351,28	1.109.989,92	15.051.429,53	8.444.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	9.492,93	9.492,93	9.492,93	0,00	18.985,86	9.492,93	9.492,93	18.985,86	9.492,93	10.084,22	10.084,22	10.084,22	125.181,96	120.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	957.234,72	758.728,22	703.371,93	747.347,91	701.076,79	666.936,89	812.935,58	1.016.351,77	915.772,97	889.121,07	865.955,63	1.220.165,92	10.254.999,40	10.004.523,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.579.879,90	9.934.286,73	10.650.785,00	9.658.677,86	9.519.925,46	13.264.367,52	12.242.017,96	15.615.029,69	11.453.454,85	10.567.630,43	14.844.380,06	15.753.192,97	145.083.628,43	132.496.974,78

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito em Exercício.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
01/2015 A 04/2015

RREO - ANEXO 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 28/02/2015 (b)	Em 30/04/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	23.100.744,87	22.593.537,36	22.683.526,15
DEDUÇÕES (II)	20.127.519,15	14.584.400,76	20.571.104,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.021.982,50	20.205.223,54	25.556.685,11
Demais Haveres Financeiros	105.536,65	117.168,17	117.372,43
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	5.737.990,95	5.102.953,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.973.225,72	8.009.136,60	2.112.422,05
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.973.225,72	8.009.136,60	2.112.422,05

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	- 5.500.295,18	- 860.803,67

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
01/2015 A 04/2015

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 28/02/2015 (b)	Em 30/04/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	56.627.483,84	56.627.483,84	73.344.905,76
Passivo Atuarial	56.627.483,84	56.627.483,84	73.344.905,76
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	74.778.458,33	78.080.116,98	81.215.792,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	727,16	1.011.819,03	149,71
Investimentos	74.778.136,60	77.068.703,38	81.216.048,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	405,43	405,43	405,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	- 18.150.974,49	- 21.452.633,14	- 7.870.886,70
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	- 18.150.974,49	- 21.452.633,14	- 7.870.886,70

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
4/2015

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	143.913.224,78	55.994.206,01	47.832.921,23
Receitas Tributárias	28.415.756,11	15.165.350,54	10.892.285,96
IPTU	5.454.217,42	5.783.187,01	3.797.614,11
ISS	7.128.908,30	3.088.844,59	2.957.540,01
ITBI	4.949.400,28	2.500.030,63	1.317.875,55
IRRF	1.516.735,82	1.182.257,58	686.341,69
Outras Receitas Tributárias	9.366.494,29	2.611.030,73	2.132.914,60
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	14.782.146,34	5.300.681,63	2.991.755,65
Receitas Previdenciárias	11.597.000,00	3.958.331,76	2.386.547,05
Outras Receitas de Contribuições	3.185.146,34	1.342.349,87	605.208,60
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.620.750,00	3.622.284,48	3.561.403,94
(-) Aplicações Financeiras	- 3.620.750,00	- 3.622.284,48	- 3.561.403,94
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	91.353.724,10	33.681.981,69	31.356.027,32
FPM	34.462.622,32	12.579.603,05	11.757.070,40
ICMS	10.727.298,75	3.305.560,64	3.346.054,30
Convênios	180.000,00	621.993,55	327.400,67
Outras Transferências Correntes	45.983.803,03	17.174.824,45	15.925.501,95
Demais Receitas Correntes	9.361.598,23	1.846.192,15	2.592.852,30
Divida Ativa	1.882.471,96	175.803,69	724.818,66
Diversas Receitas Correntes	7.479.126,27	1.670.388,46	1.868.033,64
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.610.500,00	1.088.103,83	4.201.139,24
Operações de Crédito (III)	12.600.000,00	763.617,27	2.559.271,75
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.500,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	324.486,56	1.641.867,49
Convênios	0,00	324.486,56	279.998,31
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	1.361.869,18
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	324.486,56	1.641.867,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	143.913.224,78	56.318.692,57	49.474.788,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	128.184.166,72	49.054.455,71	42.740.249,21	39.886.873,22	34.540.321,57
Pessoal e Encargos Sociais	77.950.366,74	27.454.511,83	21.998.333,44	27.454.511,83	21.984.120,41
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.401.750,00	653.963,58	524.014,87	653.963,58	524.014,87
Outras Despesas Correntes	48.832.049,98	20.945.980,30	20.217.900,90	11.778.397,81	12.032.186,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	126.782.416,72	48.400.492,13	42.216.234,34	39.232.909,64	34.016.306,70
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	26.370.689,81	3.414.283,45	5.480.448,65	2.233.866,73	1.883.895,52
Investimentos	22.401.689,81	1.956.031,16	4.175.542,70	775.614,44	578.989,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

Edson Luiz S. Z. Contador
IDR 43144/O-9
251042

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício.

Givanildo Francisco Pereira
Controlador Interno
Mat. 349543

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
4/2015

Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.969.000,00	1.458.252,29	1.304.905,95	1.458.252,29	1.304.905,95
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	22.401.689,81	1.956.031,16	4.175.542,70	775.614,44	578.989,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	13.036.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	- 900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	161.320.606,53	50.356.523,29	46.391.777,04	40.008.524,08	34.595.296,27
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	17.407.381,75	- 50.356.523,29	- 46.391.777,04	16.310.168,49	14.879.492,45
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	2.606.995,68	702.577,81

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 25.852.837,73

Márcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.933-36

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO FINANCEIRO
04/2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	53.658.383,20	151.700.897,30	Despesa Orçamentária (VI)	50.463.362,16	137.168.385,54
Ordinária	35.337.560,16	87.989.320,87	Ordinária	27.750.974,71	71.196.059,38
Vinculada	18.320.823,04	63.711.576,63	Vinculada	22.712.387,45	65.972.326,16
Transferências do FUNDEB	12.896.394,68	34.922.418,59	Transferências do FUNDEB	11.754.412,75	36.893.832,49
Transferências Voluntárias	1.589.291,13	6.439.391,76	Transferências Voluntárias	1.506.767,65	5.286.674,46
Alienação de Bens	333,74	829,53	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	764.271,87	8.952.883,79	Operações de Crédito	209.929,56	837.647,88
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.930.650,89	11.636.842,98	Transferências de Programas	3.461.999,97	12.073.652,49
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	4.030.896,32	11.661.637,16	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 3.891.015,59	- 9.902.427,16	Outras Origens	5.779.277,52	11.080.518,84
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.577.581,17	4.649.538,60
Recebimentos Extraorçamentários (III)	18.156.458,18	32.338.612,65	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	14.643.973,44	34.557.915,05
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.938.402,37	3.194.842,91	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.748.771,71	3.409.466,63
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	10.119.697,51	12.373.831,93	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	5.854.574,02	14.372.022,34
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	6.098.358,30	16.769.937,81	Valores Restituíveis	6.040.627,71	16.776.426,08
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	19.141.656,73	11.477.985,97	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	24.271.581,34	19.141.656,73
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.057.804,32	11.398.460,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	24.175.893,15	19.057.804,32
Realizável	83.852,41	79.525,97	Realizável	95.688,19	83.852,41
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	90.956.496,11	195.517.495,92	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	90.956.496,11	195.517.495,92

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.933-36

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Márcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
04/2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	132.415.974,78	132.415.974,78	52.570.279,37	- 79.845.695,41
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.415.756,11	28.415.756,11	15.165.350,54	- 13.250.405,57
Impostos	19.049.261,82	19.049.261,82	12.554.319,81	- 6.494.942,01
Taxas	5.218.994,29	5.218.994,29	2.048.994,95	- 3.169.999,34
Contribuição de Melhoria	4.147.500,00	4.147.500,00	562.035,78	- 3.585.464,22
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.185.146,34	3.185.146,34	1.342.349,87	- 1.842.796,47
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	3.185.146,34	3.185.146,34	1.342.349,87	- 1.842.796,47
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	225.750,00	225.750,00	574.336,81	348.586,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	225.750,00	225.750,00	574.336,81	348.586,81
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.411.343,73	3.411.343,73	444.597,73	- 2.966.746,00
Receita Bruta de Serviços	3.411.343,73	3.411.343,73	444.597,73	- 2.966.746,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.353.724,10	91.353.724,10	33.681.981,69	- 57.671.742,41
Transferências Intergovernamentais	90.629.724,10	90.629.724,10	33.059.988,14	- 57.569.735,96
Transferências de Instituições Privadas	544.000,00	544.000,00	0,00	- 544.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	180.000,00	180.000,00	621.993,55	441.993,55
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.824.254,50	5.824.254,50	1.361.662,73	- 4.462.591,77
Multas e Juros de Mora	3.709.273,81	3.709.273,81	1.002.044,62	- 2.707.229,19
Indenizações e Restituições	98.862,66	98.862,66	168.997,56	70.134,90
Receita da Dívida Ativa	1.882.471,96	1.882.471,96	175.803,69	- 1.706.668,27
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	133.646,07	133.646,07	14.816,86	- 118.829,21
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.610.500,00	12.610.500,00	1.088.103,83	- 11.522.396,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.600.000,00	12.600.000,00	763.617,27	- 11.836.382,73
Operações de Crédito Internas	12.600.000,00	12.600.000,00	763.617,27	- 11.836.382,73
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.500,00	10.500,00	0,00	- 10.500,00
Alienação de Bens Móveis	10.500,00	10.500,00	0,00	- 10.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	324.486,56	324.486,56
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	324.486,56	324.486,56
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	145.026.474,78	145.026.474,78	53.658.383,20	- 91.368.091,58
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	145.026.474,78	145.026.474,78	53.658.383,20	- 91.368.091,58
DÉFICIT (IV)	0,00	2.381.941,29	0,00	- 2.381.941,29
TOTAL (V) = (III + IV)	145.026.474,78	147.408.416,07	53.658.383,20	- 93.750.032,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	2.606.995,68	2.606.995,68	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.606.995,68	2.606.995,68	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
04/2015**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	115.909.945,95	121.235.214,26	47.053.527,45	38.114.246,66	38.419.971,72	74.181.686,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.743.842,66	71.930.321,94	25.864.291,92	25.864.291,92	25.864.291,92	46.066.030,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.401.750,00	1.401.750,00	653.963,58	653.963,58	653.963,58	747.786,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.764.353,29	47.903.142,32	20.535.271,95	11.595.991,16	9.901.716,22	27.367.870,37
DESPESAS DE CAPITAL	23.815.088,37	26.015.701,81	3.409.834,71	2.229.417,99	1.985.290,56	22.605.867,10
INVESTIMENTOS	19.846.088,37	22.046.701,81	1.951.582,42	771.165,70	527.038,27	20.095.119,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.969.000,00	3.969.000,00	1.458.252,29	1.458.252,29	1.458.252,29	2.510.747,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	139.882.534,32	147.408.416,07	50.463.362,16	40.343.664,65	38.405.262,28	96.945.053,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	139.882.534,32	147.408.416,07	50.463.362,16	40.343.664,65	38.405.262,28	96.945.053,91
SUPERÁVIT (IX)	5.143.940,46	0,00	3.195.021,04	13.314.718,55	15.253.120,92	- 3.195.021,04
TOTAL (X) = (VII + IX)	145.026.474,78	147.408.416,07	53.658.383,20	53.658.383,20	53.658.383,20	93.750.032,87

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Mário Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO PATRIMONIAL
04/2015**

ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	66.260.807,86	61.381.110,62	PASSIVO CIRCULANTE	6.317.482,17	5.616.908,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.176.893,15	19.057.504,32	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	4.294,81	4.294,81
Créditos a Curto Prazo	41.976.384,95	42.317.732,55	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	9.935.121,52	9.935.121,52	Fornecedores e Contas a Pagar	5.048.003,11	5.405.186,54
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	32.041.243,43	32.282.611,03	Demais Obrigações a Curto Prazo	265.154,25	207.429,66
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	22.683.626,15	23.100.744,67
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	128.549,78	105.573,75	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	22.391.893,65	23.086.526,66
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	149.085.555,99	145.391.509,18	Demais Obrigações a Longo Prazo	291.632,49	14.216,19
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	28.000.978,32	28.717.649,68
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	103.045.036,00	103.045.036,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Antecipamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	16.036.329,30	16.036.329,30
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	66.282.030,23	66.971.604,63
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	9.304.498,94	38.917.047,77
Jornadações	217.185,03	130.562,95	Resultado de Exercícios Anteriores	55.971.604,63	18.047.442,39
Participações Permanentes	217.185,03	130.562,95	Ajustes de Exercícios Anteriores	5.916,66	7.114,47
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	217.185,03	130.562,95	Outros Resultados	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	187.366.365,63	176.054.969,53
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	215.366.365,63	206.772.619,21
Imobilizado	145.865.370,98	145.260.946,23	ATIVO FINANCEIRO	27.517.584,07	24.650.724,27
Bens Móveis	30.125.724,04	29.250.155,62	PASSIVO FINANCEIRO	22.683.626,15	23.100.744,67
Bens Imóveis	116.739.646,92	116.010.790,23	PASSIVO PERMANENTE	165.165.293,63	159.021.150,67
Intangível	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Software	0,00	0,00	Garantias e Contragantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Obrigações Conventadas e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	1.046.108,41	1.061.788,41
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Obrigações Conventadas a Executar	90.542.286,66	93.348.200,48
TOTAL DO ATIVO	215.366.365,63	206.772.619,21	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	24.271.581,34	19.141.656,73	TOTAL	91.588.395,07	94.409.988,89
ATIVO PERMANENTE	191.094.782,51	187.630.963,03			
SALDO PATRIMONIAL					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Garantias e Contragantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Obrigações Conventadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	1.046.108,41	1.061.788,41
Obrigações Conventadas e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	6.142.975,05	5.049.177,33	Obrigações Conventadas a Executar	90.542.286,66	93.348.200,48
Direitos Conventados a Executar	1.677.999,32	1.677.999,32	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	TOTAL	91.588.395,07	94.409.988,89
TOTAL	10.020.974,37	6.927.176,65			

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais/Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Mário Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
04/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	52.653.398,33	162.949.934,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.165.350,54	49.173.535,42
Impostos	12.554.319,81	35.048.430,85
Taxas	2.048.994,95	9.836.753,37
Contribuições de Melhoria	562.035,78	4.288.351,20
Contribuições	1.342.349,87	3.121.957,81
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.342.349,87	3.121.957,81
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	444.597,73	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	444.597,73	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	640.121,04	2.952.780,81
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	65.784,23	35.535,46
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	466,57
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	574.336,81	1.409.833,79
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	1.506.944,99
Transferências e Delegações Recebidas	34.006.468,25	72.744.613,94
Transferências Intragovernamentais	0,00	3.862.018,09
Transferências Intergovernamentais	21.251.842,45	34.239.854,69
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	12.754.625,80	34.642.741,16
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.054.510,90	34.957.046,61
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.054.510,90	34.957.046,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos	27.347.813,48	78.630.033,52
Remuneração a Pessoal	20.192.080,03	55.546.315,27
Encargos Patronais	3.311.090,03	9.712.029,34
Benefícios a Pessoal	890.183,63	123.549,92
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.954.459,79	13.248.138,99

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
04/2015

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	29.448,82
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	29.000,00
Benefícios Eventuais	0,00	448,82
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.756.780,51	37.945.857,06
Uso de material de consumo	3.052.678,88	10.331.831,41
Serviços	9.704.101,63	27.608.713,20
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	5.312,45
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	653.963,58	1.919.801,75
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	653.963,58	1.907.274,38
Juros e Encargos de Mora	0,00	12.527,37
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.577.581,17	4.890.614,14
Transferências Intragovernamentais	1.577.581,17	4.890.614,14
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	0,00	100.492,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	100.492,66
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.012.760,65	516.638,87
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	506.038,22
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.012.760,65	10.600,65
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	9.304.498,94	38.917.047,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	3.607.424,72	17.106.891,32
Desincorporação de Passivos	1.458.252,29	3.653.840,06
Incorporação de Passivos	763.617,27	8.949.994,04
Desincorporação de Ativos	175.803,69	2.534.526,75

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

Givanildo

CPF 011

Edson Lutz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Insc. 351042

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Entidades Municipais

Entidade: **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
Ano Movimentação: **2015**

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA

Gerado em : 04/09/2015 15:39:48

IDPESSOA	*INFORMAÇÃO	PLANO/CONTA	ANO DÍVIDA	NÚM. DÍVIDA	SOMA
12284	(A) SaldoAnteriorDivida - TipoFinanceiroPatrimonial 3	22231010000000000000	2013	25	188.822,90
12284	(L) SaldoDivida	22231010000000000000	2013	25	188.822,90
12284	(F) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 3	21231010000000000000	2013	41	439.132,07
12284	(H) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 2	21231010000000000000	2013	41	(439.132,07)
12284	(L) SaldoDivida	21231010000000000000	2013	41	0,00
12284	(A) SaldoAnteriorDivida - TipoFinanceiroPatrimonial 3	22231010000000000000	2013	41	496.480,62
12284	(D) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 4	22231010000000000000	2013	41	(439.132,07)
12284	(L) SaldoDivida	22231010000000000000	2013	41	57.348,55
12284	(F) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 3	21231010000000000000	2013	52	137.157,28
12284	(H) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 2	21231010000000000000	2013	52	(137.157,28)
12284	(L) SaldoDivida	21231010000000000000	2013	52	0,00
12284	(A) SaldoAnteriorDivida - TipoFinanceiroPatrimonial 3	22231010000000000000	2013	52	3.765.736,48
12284	(D) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 4	22231010000000000000	2013	52	(137.157,28)
12284	(L) SaldoDivida	22231010000000000000	2013	52	3.628.579,20
12284	(F) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 3	21231010000000000000	2013	53	140.488,10
12284	(H) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 2	21231010000000000000	2013	53	(140.488,10)
12284	(L) SaldoDivida	21231010000000000000	2013	53	0,00
12284	(A) SaldoAnteriorDivida - TipoFinanceiroPatrimonial 3	22231010000000000000	2013	53	332.285,84
12284	(D) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 4	22231010000000000000	2013	53	(140.488,10)
12284	(L) SaldoDivida	22231010000000000000	2013	53	191.797,74

*INFORMAÇÃO: Legenda com todos tipos da coluna INFORMAÇÃO disponível no final do relatório.

Observação: esse relatório demonstra a movimentação da dívida de acordo com o apurado pela Regra 5757. A soma de todos os saldos constantes nesse demonstrativo (representada pela INFORMAÇÃO - (L) SaldoDivida) deve ser igual ao total do passivo (dívida fundada) constante no balancete de verificação da entidade.

Total de Registros: 80

ProcessamentoRelatorio: 4020

1 / 4

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

IDPESSOA	*INFORMAÇÃO	PLANO/CONTA	ANO DÍVIDA	NÚM. DÍVIDA	SOMA
12284	(F) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 3	21231010000000000000	2013	54	256.973,35
12284	(H) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 2	21231010000000000000	2013	54	(256.973,35)
12284	(L) SaldoDivida	21231010000000000000	2013	54	0,00
12284	(A) SaldoAnteriorDivida - TipoFinanceiroPatrimonial 3	22231010000000000000	2013	54	607.799,58
12284	(D) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 4	22231010000000000000	2013	54	(256.973,35)
12284	(L) SaldoDivida	22231010000000000000	2013	54	350.826,23
12284	(F) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 3	21231010000000000000	2013	59	1.062.745,08
12284	(H) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 2	21231010000000000000	2013	59	(1.062.745,08)
12284	(L) SaldoDivida	21231010000000000000	2013	59	0,00
12284	(A) SaldoAnteriorDivida - TipoFinanceiroPatrimonial 3	22231010000000000000	2013	59	2.821.227,09
12284	(D) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 4	22231010000000000000	2013	59	(1.062.745,08)
12284	(L) SaldoDivida	22231010000000000000	2013	59	1.758.482,01
12284	(F) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 3	21231010000000000000	2013	60	156.620,31
12284	(H) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 2	21231010000000000000	2013	60	(156.620,31)
12284	(L) SaldoDivida	21231010000000000000	2013	60	0,00
12284	(A) SaldoAnteriorDivida - TipoFinanceiroPatrimonial 3	22231010000000000000	2013	60	1.374.154,71
12284	(B) IngressoAtualizacaoDivida	22231010000000000000	2013	60	52.969,82
12284	(D) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 4	22231010000000000000	2013	60	(156.620,31)
12284	(L) SaldoDivida	22231010000000000000	2013	60	1.270.504,22
12284	(F) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 3	21231010000000000000	2013	61	197.303,23
12284	(H) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 2	21231010000000000000	2013	61	(197.303,23)
12284	(L) SaldoDivida	21231010000000000000	2013	61	0,00
12284	(A) SaldoAnteriorDivida - TipoFinanceiroPatrimonial 3	22231010000000000000	2013	61	2.109.454,77
12284	(D) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 4	22231010000000000000	2013	61	(197.303,23)
12284	(L) SaldoDivida	22231010000000000000	2013	61	1.912.151,54
12284	(A) SaldoAnteriorDivida - TipoFinanceiroPatrimonial 3	22891100100000000000	2013	72	7.264,39
12284	(L) SaldoDivida	22891100100000000000	2013	72	7.264,39

*INFORMAÇÃO: Legenda com todos tipos da coluna INFORMAÇÃO disponível no final do relatório.

IDPESSOA	*INFORMAÇÃO	PLANO/CONTA	ANO DÍVIDA	NÚM. DÍVIDA	SOMA
12284	(F) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 3	21231010000000000000	2013	73	33.988,08
12284	(H) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 2	21231010000000000000	2013	73	(33.988,08)
12284	(L) SaldoDivida	21231010000000000000	2013	73	0,00
12284	(A) SaldoAnteriorDivida - TipoFinanceiroPatrimonial 3	22231010000000000000	2013	73	1.215.314,32
12284	(D) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 4	22231010000000000000	2013	73	(33.988,08)
12284	(L) SaldoDivida	22231010000000000000	2013	73	1.181.326,24
12284	(F) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 3	21231010000000000000	2013	74	30.125,55
12284	(H) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 2	21231010000000000000	2013	74	(30.125,55)
12284	(L) SaldoDivida	21231010000000000000	2013	74	0,00
12284	(A) SaldoAnteriorDivida - TipoFinanceiroPatrimonial 3	22231010000000000000	2013	74	1.043.448,22
12284	(D) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 4	22231010000000000000	2013	74	(30.125,55)
12284	(L) SaldoDivida	22231010000000000000	2013	74	1.013.322,67
12284	(F) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 3	21231010000000000000	2013	75	359.183,66
12284	(H) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 2	21231010000000000000	2013	75	(359.183,66)
12284	(L) SaldoDivida	21231010000000000000	2013	75	0,00
12284	(A) SaldoAnteriorDivida - TipoFinanceiroPatrimonial 3	22231010000000000000	2013	75	4.839.435,51
12284	(B) IngressoAtualizacaoDivida	22231010000000000000	2013	75	341.473,80
12284	(D) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 4	22231010000000000000	2013	75	(359.183,66)
12284	(L) SaldoDivida	22231010000000000000	2013	75	4.821.725,65
12284	(F) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 3	21231010000000000000	2013	76	242.295,73
12284	(H) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 2	21231010000000000000	2013	76	(242.295,73)
12284	(L) SaldoDivida	21231010000000000000	2013	76	0,00
12284	(A) SaldoAnteriorDivida - TipoFinanceiroPatrimonial 3	22231010000000000000	2013	76	4.213.532,93
12284	(B) IngressoAtualizacaoDivida	22231010000000000000	2013	76	472.155,88
12284	(D) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 4	22231010000000000000	2013	76	(242.295,73)
12284	(L) SaldoDivida	22231010000000000000	2013	76	4.443.393,08
12284	(A) SaldoAnteriorDivida - TipoFinanceiroPatrimonial 3	22231010000000000000	2013	77	78.835,71

*INFORMAÇÃO: Legenda com todos tipos da coluna INFORMAÇÃO disponível no final do relatório.

Observação: esse relatório demonstra a movimentação da dívida de acordo com o apurado pela Regra 5757. A soma de todos os saldos constantes nesse demonstrativo (representada pela INFORMAÇÃO - (L) SaldoDivida) deve ser igual ao total do passivo (dívida fundada) constante no balancete de verificação da entidade.

Total de Registros: 80

ProcessamentoRelatorio: 4020

3 / 4

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

IDPESSOA	*INFORMAÇÃO	PLANO/CONTA	ANO DÍVIDA	NÚM. DÍVIDA	SOMA
12284	(B) IngressoAtualizacaoDivida	22231010000000000000	2013	77	156.357,80
12284	(L) SaldoDivida	22231010000000000000	2013	77	235.193,51
12284	(A) SaldoAnteriorDivida - TipoFinanceiroPatrimonial 3	22891100100000000000	2014	78	6.951,80
12284	(L) SaldoDivida	22891100100000000000	2014	78	6.951,80
12284	(B) IngressoAtualizacaoDivida	22891100100000000000	2015	80	277.416,30
12284	(L) SaldoDivida	22891100100000000000	2015	80	277.416,30

Legenda da coluna INFORMAÇÃO:

(A) SaldoAnteriorDivida - TipoFinanceiroPatrimonial 3 - Permanente - "P" - Dívida Fundada
(B) IngressoAtualizacaoDivida
(C) EstornoIngressoAtualizacaoDivida
(D) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 4 - Egresso do Passivo Não Circulante para o Circulante - Permanente
(E) EstornoRegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 4 - Egresso do Passivo Não Circulante para o Circulante - Permanente
(F) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 3 - Ingresso no Passivo Circulante do Não Circulante - Permanente
(G) EstornoRegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 3 - Ingresso no Passivo Circulante do Não Circulante - Permanente
(H) RegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 2 - Egresso do Passivo Permanente para o Financeiro
(I) EstornoRegistroPermutativoStatusDivida - TipoPermutaStatusDivida 2 - Egresso do Passivo Permanente para o Financeiro
(J) BaixaDivida - TipoOperacaoDivida 5 e 6 - Cancelamento e Refinanciamento
(K) EstornoBaixaDivida - TipoOperacaoDivida 5 e 6 - Cancelamento e Refinanciamento
(L) SaldoDivida

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 340543
CPF 017.638.939-36

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

*INFORMAÇÃO: Legenda com todos tipos da coluna INFORMAÇÃO disponível no final do relatório.

Observação: esse relatório demonstra a movimentação da dívida de acordo com o apurado pela Regra 5757. A soma de todos os saldos constantes nesse demonstrativo (representada pela INFORMAÇÃO - (L) SaldoDivida) deve ser igual ao total do passivo (dívida fundada) constante no balancete de verificação da entidade.

Total de Registros: 80

ProcessamentoRelatorio: 4020

4 / 4

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
05/2014 A 04/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	85.256.296,19	118.110,43
Pessoal Ativo	79.708.596,60	668,46
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.653.175,25	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	3.894.524,34	117.441,97
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.825.456,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.389,35	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.653.175,25	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.167.892,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.167.892,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	82.430.839,59	118.110,43
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	82.548.950,02	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	145.083.628,43
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	56,90
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	78.345.159,35
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	74.427.901,38
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	70.510.643,42

Givanildo Francisco Pego
Contador Interno
Mat. 349543
CPF 017.338.953-36

Edson Luiz Szymaciuk
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 33.1822

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2015 A 04/2015

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “c” e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	138.220.272,06	145.083.628,43	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	30.408.459,85	31.918.398,25	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	27.367.613,87	28.726.558,43	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Edson Luiz Szymacien
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 A 04/2015

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	23.100.744,87	22.683.526,15	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	23.086.528,68	22.391.893,66	0,00	0,00
Interna	23.086.528,68	22.391.893,66	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	14.216,19	291.632,49	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	20.127.519,15	20.571.104,10	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.021.982,50	25.556.685,11	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	105.536,65	117.372,43	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	5.102.953,44	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.973.225,72	2.112.422,05	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	138.220.272,06	145.083.628,43	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	16,71	15,63	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	2,15	1,46	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < 120% >	120,00	120,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < R\$ >	165.864.326,47	174.100.354,12	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 108% >	108,00	108,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < R\$ >	149.277.893,82	156.690.318,70	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	23.100.744,87	22.683.526,15	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	23.086.528,68	22.391.893,66	0,00	0,00
Interna	23.086.528,68	22.391.893,66	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	14.216,19	291.632,49	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	207.472,97	294.875,58	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.075.261,55	12.121.876,68	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	56.627.483,84	73.344.905,76	0,00	0,00
Passivo Atuarial	56.627.483,84	73.344.905,76	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	74.778.458,33	81.215.792,46	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	727,16	149,71	0,00	0,00
Investimentos	74.778.136,60	81.216.048,18	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	405,43	405,43	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	- 18.150.974,49	- 7.870.886,70	0,00	0,00

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Edson Luiz Szymaciek
Contador
Acomp. 43144/O-9
CRC 000111084-0
Matrícula: 3.210 Mensal do TCE-PR.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - ACOMPANHAMENTO DA CONTABILIDADE MENSAL) do TCE-PR.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2015 A 4/2015

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	145.083.628,43	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	23.213.380,55	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	20.892.042,49	14.4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.155.853,99	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

Givanildo Francisco Pego
Contador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.932-36

Edson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 43144/O-9
Matrícula: 351042

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 A 04/2015

RGF - ANEXO 7 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	82.548.950,02	56,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	78.345.159,35	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	74.427.901,38	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.112.422,05	1,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	174.100.354,12	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.918.398,25	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	23.213.380,55	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.155.853,99	7,00

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat./349543
CPF 017/638.958-36

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

Adilson Luiz Szymaciek
Contador
CRC/PR 45944/O-9
Matrícula: 351842

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

Expediente

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO
‘Das nascentes do Rio Iguaçu’

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR Criado pela Lei Nº 004/2001
e Alterado pela Lei Nº 697/2009 Editada pela Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, 300 - 83823-901 Bairro Nações. Fazenda Rio Grande - PR
Fone / Fax: (41)3627-850 Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima

